

# **Plano Municipal de Educação**

**2015 - 2025**

**Rede Municipal de Educação**

**Paraisópolis – Minas Gerais**

*“Cada um de nós pode trabalhar para mudar uma pequena parte dos acontecimentos... A história é feita de inúmeros atos de coragem e crença.”*  
*John Kennedy*

Prefeitura de Paraisópolis – Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Wagner Ribeiro de Barros

***Prefeito***

Maria Creuza Costa

***Vice-prefeita***

Edilene Maria Gusmão

***Secretária Municipal de Educação***

**COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARAISÓPOLIS, INSTIUÍDA PELO DECRETO Nº 2.398 DE 17 DE  
ABRIL DE 2015**

**Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Edilene Maria Gusmão

**Representante do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS**

Carmem Lúcia Monteiro

**Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Alessandra de Cássia Mota Almeida

Magda Maria Bernardes

**Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Carmem Sinira Lopes

**Representantes do Poder Legislativo Municipal**

Sérgio de Jesus Silva

Maura Lúcia dos Santos

José Benedito de Souza Mendes

**Representante do Conselho do FUNDEB**

Rita de Fátima Afonso

**Representantes das Escolas Particulares**

Sildinei Aparecida Passuelo Silva

Laurielle Stéfanie Soares Bayer

**Representantes das Escolas Municipais**

Rosana Jaqueline da Silva Toledo

Dione Aparecida de Souza

Laura Antônia de Faria

**Representante da Sociedade Civil**

Maria Margarida Vilela

## APRESENTAÇÃO

*“Se planejar para um ano plante arroz! Se planejar para 10 anos plante árvores! Se planejar para 100 anos eduque as pessoas!” (Provérbio chinês).*

O ato de planejar acompanha o ser humano desde os primórdios da sua evolução. O indivíduo que utiliza o planejamento como ferramenta de gestão e administração demonstra seu comprometimento com os objetivos traçados, pois a preparação é essencial para a tomada de decisões racionais e eficazes.

O planejamento é um processo contínuo e dinâmico, que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas, no sentido de se obter o sucesso de uma determinada empreitada. Essas ações precisam ser identificadas para permitir execuções adequadas que levem em consideração todos os aspectos condicionantes, assim como viabilidade, prazo, custo, qualidade, segurança, etc.

É fundamental quebrar o paradigma de que o planejamento é apenas um ato técnico ou uma exigência da burocracia ou uma “obrigação”. Planejar é estabelecer um eixo norteador na busca da autonomia na tomada de decisões, na solução de problemas e na escolha de caminhos a serem percorridos.

A Lei 13.005/14 estabelece que os Planos Municipais de Educação devam ser elaborados ou adequados a partir das diretrizes nacionais definidas no PNE, e submetidos à aprovação do Poder Legislativo Municipal.

**O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, após um cuidadoso trabalho de construção em equipe, que contou com a participação democrática e transparente de diversos segmentos da nossa sociedade, tem o orgulho de apresentar o **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, para a devida apreciação, análise e aprovação pela nossa egrégia Câmara Municipal.

*Edilene Maria Gusmão*

Secretária Municipal de Educação

## SUMÁRIO

<b>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG .....</b>	<b>10</b>
<b>HINO DE PARAISÓPOLIS .....</b>	<b>13</b>
<b>DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>14</b>
<b>1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>14</b>
1.1 Aspectos Gerais .....	15
1.2 Aspectos Demográficos .....	15
1.3 Aspectos Sociais .....	16
1.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano - IDH .....	16
1.3.2 Índice de Orçamentos Familiares.....	16
1.3.3 Saúde .....	17
1.4 Aspectos Econômicos .....	18
1.4.1 Mercado de Trabalho .....	19
1.5 Administração Pública.....	19
1.5.1 Estrutura.....	19
1.5.2 Capacidade Técnica.....	20
1.5.3 Finanças.....	20
<b>2 EDUCAÇÃO.....</b>	<b>21</b>
2.1 Número de pessoas com deficiência atendidas pelo município nas diversas escolas e entidades .....	23
2.2 Indicadores Gerais de Paraisópolis.....	28
2.3 Porcentagem de alunos de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento ( Censo Demográfico).....	28
2.4 Porcentagem de alunos de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento ( Censo Demográfico).....	28
2.5 Porcentagem de creches da Rede Pública .....	29
2.6 Pré-escola .....	30
2.7 Docentes da Educação Infantil, por formação .....	30

2.8	Educação Infantil / Pública .....	31
2.9	Educação Infantil / Privada .....	31
2.10	Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil / Todas as Redes .....	32
2.11	Educação infantil / Todas as redes / Localidade .....	32
2.12	Ensino Fundamental / Todas as redes .....	32
2.13	Ensino Fundamental / Redes / Municipal .....	33
2.14	Ensino Fundamental / Redes / Municipal/ Localidades .....	33
2.15	Ensino Fundamental / Redes / Estadual / Localidades .....	33
2.16	Ensino Fundamental / Redes / Privada .....	34
2.17	Ensino Médio / Todas as Redes / Localidades.....	34
2.18	Taxa de distorção idade-série-Anos iniciais do Ensino Fundamental..	34
2.19	Distorção idade-série.....	35
2.20	Distorção idade-série / Rede .....	36
2.21	Taxa de distorção idade-série - Anos finais do Ensino Fundamental..	36
2.22	Distorção idade-série / Rede.....	37
2.23	Porcentagem de alunos de 0 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento ( Censo Demográfico).....	37
2.24	Matrículas de Ensino Fundamental no campo .....	38
2.25	Matrículas de Ensino Fundamental na Educação Indígena .....	38
2.26	Matrículas de Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos.....	39
2.27	Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio .....	39
2.27.1	Distorção idade-série - Ensino Médio.....	40
2.27.2	Distorção idade-série / Rede - Ensino Médio .....	40
2.28	Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento ( Censo Demográfico).....	41
2.29	Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado a Educação Profissional.....	41
2.30	Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno.....	42
2.31	Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns.....	43
2.32	Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso .....	48

2.33	Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.....	52
2.34	Por tipo de deficiência transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação .....	52
2.35	Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado .....	53
2.35.1	Número de tradutores e intérpretes de Libras.....	53
2.35.2	Número de funções docentes que lecionam Libras .....	54
2.36	Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior Completo e com Pós-graduação.....	54
2.37	Escola Municipal Bueno de Paiva / Municipal .....	56
2.38	Escola Municipal Sebastião Vieira .....	59
2.39	Porcentagem de matrículas da rede pública em tempo integral na Educação Básica .....	61
2.40	Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral .....	66
2.41	Porcentagem de professores de alunos matriculados em tempo integral por quantidade de escolas em que lecionam .....	70
2.42	Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Educação Básica.....	71
2.43	Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Fundamental.....	71
2.44	Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Médio.....	72
2.45	Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Educação Básica.....	72
2.46	Porcentagem de matrículas de pessoas com necessidades educacionais especiais em tempo integral .....	73
2.47	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos iniciais do Ensino Fundamental.....	73
2.47.1	Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB - Anos iniciais do Ensino Fundamental.....	74
2.48	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Anos finais do Ensino Fundamental.....	74
2.48.1	Quantidade de escolas que cumpriram as metas do IDEB - Anos finais do Ensino Fundamental.....	75

2.49	Taxa de distorção idade-série-Anos iniciais do Ensino Fundamental..	75
2.50	Taxa de distorção idade-série - Anos finais do Ensino Fundamental..	77
2.51	Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio .....	78
2.52	Taxa de rendimento - Anos iniciais do Ensino Fundamental.....	79
2.53	Taxa de rendimento - Anos finais do Ensino Fundamental .....	84
2.54	Taxa de rendimento - Ensino Médio.....	89
2.55	Porcentagem de alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil .....	89
2.56	Porcentagem de alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil .....	90
2.57	Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para alunos.....	90
2.58	Porcentagem de escolas da Educação Básica com laboratórios de informática.....	91
2.59	Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratórios de ciência .....	91
2.60	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos .....	92
2.61	Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na rede pública .....	92
2.62	Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos .....	93
2.63	Porcentagem de matrículas da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental integradas à Educação Profissional.....	94
2.64	Matrículas de Educação Profissional Técnica .....	95
2.65	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.....	96
2.66	Professores da Educação Básica por escolaridade .....	97
2.67	Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área que atuam.....	99
2.68	Porcentagem de professores do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área que atuam.....	100
2.69	Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-graduação.....	100
2.70	Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério .....	101

2.71	Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargo de provimento efetivo .....	101
2.72	Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios.....	102

<b>DEZ DIRETRIZES QUE ORIENTAM A ELABORAÇÃO DO PME .....</b>	<b>103</b>
--	------------

<b>METAS E ESTRATÉGIAS .....</b>	<b>104</b>
----------------------------------	------------

<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>142</b>
--	------------

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>143</b>
---	------------

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - MG

O primeiro núcleo de povoação se originou da Bandeira de Gaspar Vaz da Cunha, que partiu de Taubaté, subindo a Serra da Mantiqueira, até atingir a cabeceira do Rio Sapucaí Mirim, já em Minas Gerais, à procura de ouro, no início do século XVIII. Não encontrando aqui indícios de ouro, juntaram-se aos membros da bandeira de Vaz da Cunha os mineradores de Itagiba, Espírito Santo dos Conquibus, Campanha da Princesa, Airuoca, São João D'El Rei, Diamantina e outros, para a exploração de lavoura e pecuária, embrião do que viria a ser o povoado futuramente denominado Campo do Lima.

Em 1813, o capitão mineiro Manuel Furquim de Almeida instituiu a primeira colonização à margem direita do Rio Sapucaí. Em 27 de abril de 1814 os paulistas foram expulsos da região pelo cadete Joaquim Carlos de Toledo, estabelecendo a povoação Campo do Lima.

Entre os que aqui aportaram na década de 1820 a 30 estava o Guarda Mor Francisco Vieira Carneiro que, segundo corria na época, entrou na posse de sesmarias que abrangiam extensas glebas de terras férteis. Aquele pugilo de colonos se expandiu rapidamente dada a piscosidade do Rio Sapucaí Mirim e a fertilidade das terras que favoreciam boas colheitas.

Ao se aproximar a fase de 1830 o Guarda Mor Carneiro sentiu a necessidade de erigir uma capelinha, cujo orago seria São José que foi escolhido pelos moradores em vistas das costumeiras invocações àquele santo em suas casas. Daí surgiu a ideia de se recorrer ao Bispo de São Paulo, Dom Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade, a cuja diocese pertencia a região, solicitando licença para levantar uma pequenina capela. Mas os atos dos serviços religiosos dependiam de autorização de Sua Majestade Imperial Dom Pedro I. Em decorrência disso o Guarda Mor Carneiro delegou poderes ao seu procurador José Alves de Lima, também fazendeiro local, que oficializou todos os atos perante o bispado de São Paulo e o Imperador.

Em 22 de outubro de 1827, o Imperador D. Pedro I concede o Alvará para a instalação da Capela, requerida pelos moradores do Sapucaí Mirim e erigida com a denominação de São José das Formigas.

A criação do distrito deve-se à Lei Provincial nº 472, de 31 de maio de 1850. O Município foi criado através da Lei Provincial nº 1.396, de 25 de

novembro de 1867, e suprimido pela Lei Provincial nº 1.587, de 24 de julho de 1868. Posteriormente, foi restaurado pela Lei Provincial nº 1.882, de 15 de Julho de 1872, com território desmembrado do Município de Pouso Alegre. A Lei 1882, de 15 de julho de 1872, deu foros de Vila à Freguesia de São José do Paraíso, que se chamava antes São José das Formigas. Sob a denominação de São José do Paraíso, o Município de Paraisópolis, com a sua Câmara Municipal, foi instalado em 25 de janeiro de 1873.

O Município de Paraisópolis teve os seguintes nomes: Campo do Lima - 1826; São José da Ventania - 1827; São José das Formigas - 1831; Vila Paraíso - 1850; São José do Paraíso - 1872; e, finalmente, recebeu o atual topônimo de Paraisópolis, em decorrência da Lei Estadual nº 621, de 15 de novembro de 1914.





## HINO DE PARAISÓPOLIS

*Braz Aparecido*

Paraíso, terra adorada,  
Berço querido de um povo gentil.  
Paraíso és um encanto,  
Cidade linda do meu Brasil.  
Olhando tuas belezas,  
Com alegria eu manifesto  
Ó terra abençoada  
Que se desperta para o progresso.

Salve, salve Paraisópolis, majestosa e hospitaleira,  
Cidade querida desta terra brasileira.  
Salve, salve Paraisópolis, majestosa e hospitaleira,  
Cidade querida desta terra brasileira.

Paraíso, berço de amores,  
Alegria e felicidade,  
Teus filhos vivem unidos  
Num gesto de fraternidade.  
Paraíso de esperança,  
De um povo trabalhador  
Ó terra abençoada  
Onde existe paz e amor.

Salve, salve Paraisópolis, majestosa e hospitaleira,  
Cidade querida desta terra brasileira.  
Salve, salve Paraisópolis, majestosa e hospitaleira,  
Cidade querida desta terra brasileira.

## **DIAGNÓSTICO**

### **1 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

O Município de Paraisópolis situa-se na parte sul do Estado de Minas Gerais, inserindo-se macrorregionalmente na Região III - Sul de Minas e, nas microrregiões de planejamento do Estado, encontra-se localizado na microrregião Alto do Sapucaí, situando-se a 22º, 33' e 15" de latitude S e 45º, 46' e 50" de longitude W.

Os Municípios limítrofes são Conceição dos Ouros, Consolação, Córrego do Bom Jesus, Gonçalves e Brasópolis.

O Município de Paraisópolis é constituído pelo Distrito da Sede e o Distrito de Costas.

#### **Distrito da sede:**

Bairros da Zona Rural: Coqueiros, Áreas, Serra dos Pereiras, Serrinha, Lagoa, Bela Vista, Uruguaia, Ponte do Neneco, Andorinhas, Jacintos, Ferreiras, Martins, Henriques, Bomba, Bom Sucesso, Santo Antônio, Ribeirão Vermelho, Serra dos Goulart, Cochós, Imbiruçu, Serra do Meio, Santa Vitória, Carneiros, Moreiras, Funil, Ponte de Ferro, Piraí, Fidélis, Santa Vitória, Serraria, Inácios, Lucianos.

#### **Distrito de Costas:**

Bairros da Zona Rural: Recôco, Pinhalzinho, Azevedos, Onças, Ribeirão das Pedras.

O Município de Paraisópolis é caracterizado por uma topografia de declives e acidentada, compreendendo formas entre o colinoso e o montanhoso, sendo a parte plana restrita a poucas planícies. O respectivo relevo é estruturado sobre embasamento predominantemente granítico-gnáissico.

A cobertura vegetal natural do Município consistia originalmente de floresta ombrófila densa, no caso a Mata Atlântica. A mesma encontra-se atualmente reduzida a áreas esparsa, tendo sido a mata original substituída gradualmente por usos agropecuários.

### 1.1 –Aspectos gerais:

- Área do Município: 331, 51 Km<sup>2</sup>
- Área Urbana da Sede: 4, 294 Km<sup>2</sup>
- Altitude: Cidade - 968 m
  - Máxima: 1.931m - Serra da Imbira Branca
  - Mínima: 930 m - Foz do Ribeirão das Caveiras
- Relevo: Plano: 10%  
Ondulado: 30%  
Montanhoso: 60%
- Bacia: Bacia do Rio Grande
- Principais Rios e Ribeirões: Rio Sapucaí Mirim, Rio Capivari, Ribeirão das Caveiras
- Temperatura: Média Anual - 17<sup>o</sup>
  - Média Máxima Anual - 23,3<sup>o</sup>
  - Média Mínima Anual - 10,1<sup>o</sup>
  
- Índice Médio Pluviométrico Anual: 1.738,7 mm

### 1.2 – Aspectos demográficos:

População estimada 2014	20.563
População 2010	19.379
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	331, 238
Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	58,50
Código do Município	3147303
Gentílico	Paraisopolense
Prefeito	Wagner Ribeiro de Barros

### 1.3 – Aspectos sociais:

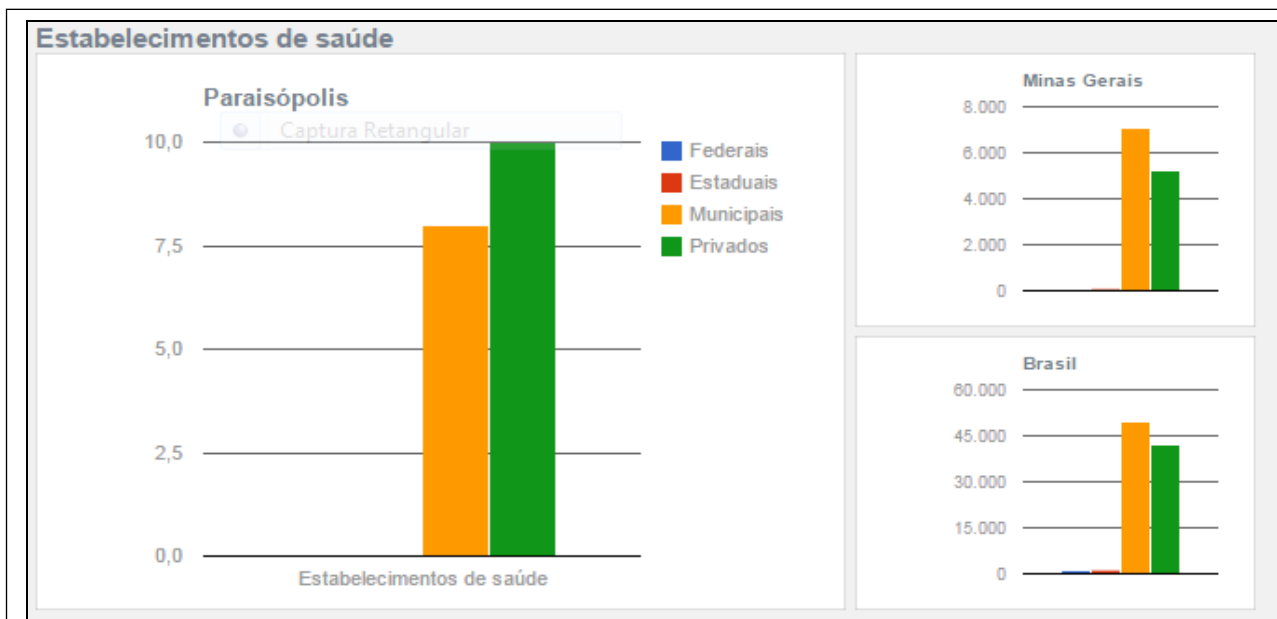
#### 1.3.1 – Índice de desenvolvimento humano – IDH

IDHM 1991	0, 486
IDHM 2000	0, 629
IDHM 2010	0, 729
<i>Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i>	

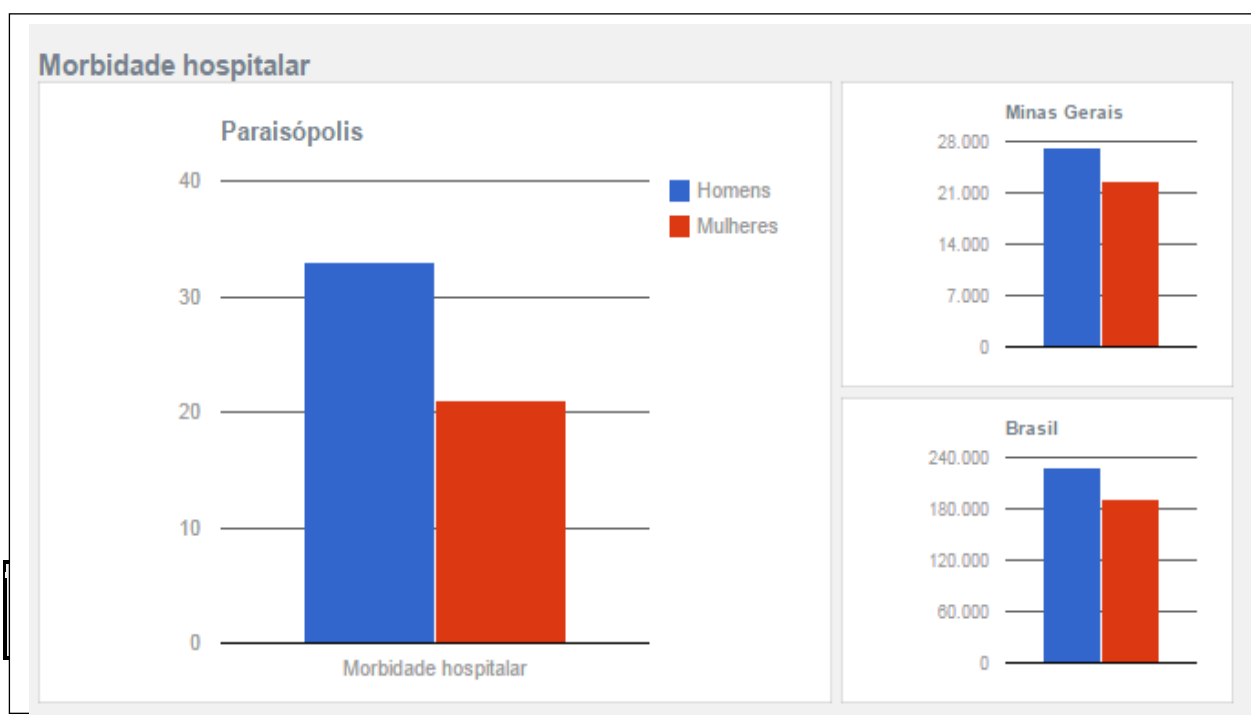
#### 1.3.2 – Índice de Orçamentos Familiares

Incidência da Pobreza	25,02%
Incidência da Pobreza Subjetiva	23,04%
Índice de Gini	0,43%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	19,66%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	17,33%
Limite inferior do Índice de Gini	0,40%
Limite superior da Incidência de Pobreza	32,70%
Limite superior do Índice de Gini	0,47%
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	26,42%
<i>Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003. NOTA: A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (2002).</i>	

### 1.3.3 – Saúde:



Variável	Paraisópolis	Minas Gerais	Brasil
Federais	0	46	950
Estaduais	0	84	1.318
Municipais	8	7.092	49.753
Privados	10	5.238	42.049



Variável	Paraisópolis	Minas Gerais	Brasil
Homens	33	27.151	228.311
Mulheres	21	22.616	192.206

#### 1.4 – Aspectos econômicos

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	28.904 mil reais
PIB a preços correntes	289.832 mil reais
PIB per capita a preços correntes	14.739,20 mil reais
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	18.462 mil reais
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	86.857 mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	155.609 mil reais
<i>Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.</i>	

#### Setor Primário – Agropecuária

- Número de Propriedades Rurais: 1081
- Número de Produtores Rurais: 725

#### Agricultura:

- Área plantada de 1.700 hectares
- Principais Culturas: milho, arroz, feijão, café, mandioca, batata, cana, banana, mandioca salsa e cenoura.

#### Pecuária:

- Pecuária leiteira e de corte, com rebanho de 23.049 cabeças; suinocultura com rebanho de 1800 cabeças.

#### 1.4.1– Mercado de trabalho

Número de empresas atuantes	529	Unidades
Número de unidades locais	539	Unidades
Pessoal ocupado assalariado	4.502	Pessoas
Pessoal ocupado total	5.204	Pessoas
Salário médio mensal	2,1	Salários mínimos
Salários e outras remunerações	77.715	Mil Reais

*Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. NOTA 01: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atingem a unidade de medida. NOTA 02: Os dados com menos de 03(três) informantes estão desidentificados, apresentando a expressão **Não disponível**, a fim de evitar a individualização da informação*

### 1.5 – Administração Pública

#### 1.5.1– Estrutura

A Prefeitura Municipal é estruturada administrativamente em Departamentos, Setores e Serviços.

O Município possui uma Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e uma Fundação Pública - Fundação Educacional de Paraisópolis.

Paraisópolis integra o Circuito Turístico Religioso Caminho da Fé.

No Município existem também os Conselhos Municipais que participam do apoio e das decisões da Administração Pública Municipal, bem como os que atuam conjuntamente com a ação dos órgãos e entidades da área social da criança e do adolescente.

Conselhos de apoio à Administração: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Conselhos da área da Criança e do Adolescente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

### 1.5.2 – Capacidade técnica

Demonstrativo da Origem das Receitas do Município/2014

<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
Orçamento total do Município (realizado)	R\$ 35.141.041,22
Recursos Mínimos para a Educação (25%)	R\$ 7.502.686,88
Recursos do FUNDEB	R\$ 4.077.864,59
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (FNDE/PDDE)	R\$ -
Recursos do Programa Merenda Escolar	R\$ 59.773,65
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)	R\$ -
Recursos Salário Educação	R\$ 361.094,70
Recursos do Programa Nacional Apoio Transporte Escolar	R\$ 60.835,64
Recursos do Programa Alfabetização de Jovens e Adultos	R\$ -
Recursos projeto Educação Especial (AEE)	R\$ -
Recursos Programa Nacional Saúde Escolar	R\$ -
<b>TOTAL EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 47.203.296,68</b>

### 1.5.3 – Finanças

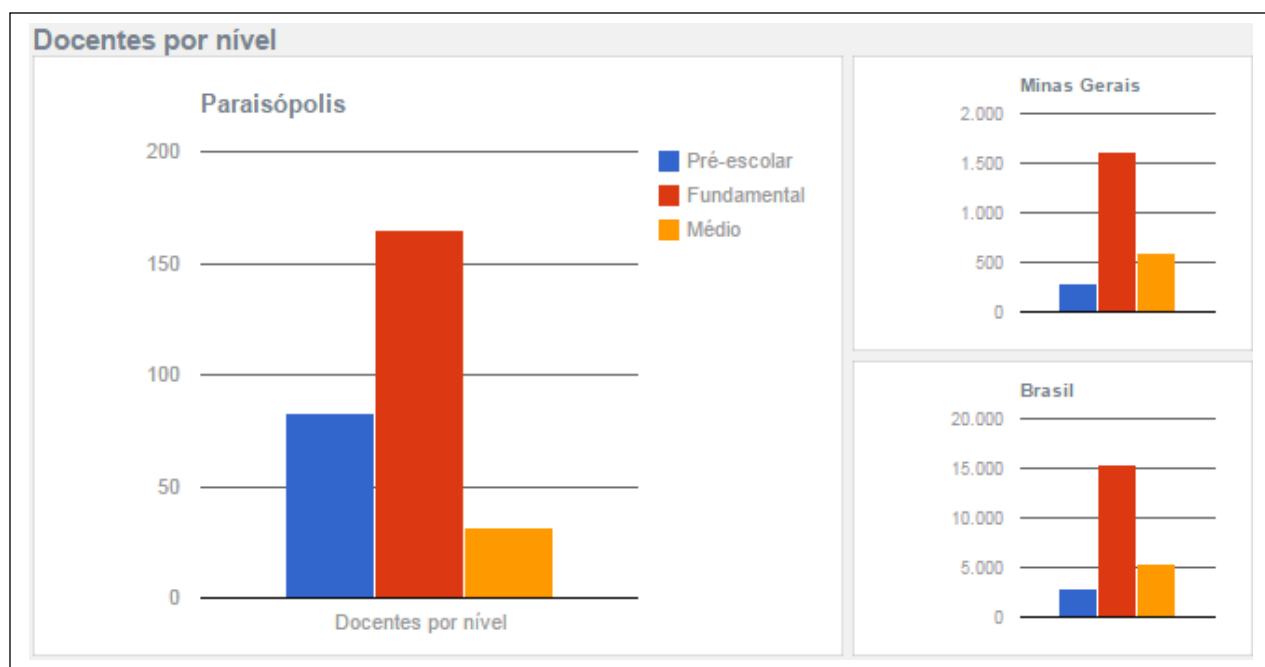
Orçamento Municipal para o Exercício de 2012: Receita Prevista de R\$31.500.000,00.

RECEITA TRIBUTÁRIA\*

RECEITAS	2009	2010	2011
ICMS	34.751.140,51	40.391.905,28	36.865.648,09
OUTRAS	2.979.076,38	3.141.586,74	3.771.936,20
<b>TOTAL</b>	<b>37.730.216,89</b>	<b>43.533.492,02</b>	<b>40.637.584,29</b>
<i>Ano/Comparativo Meses</i>			

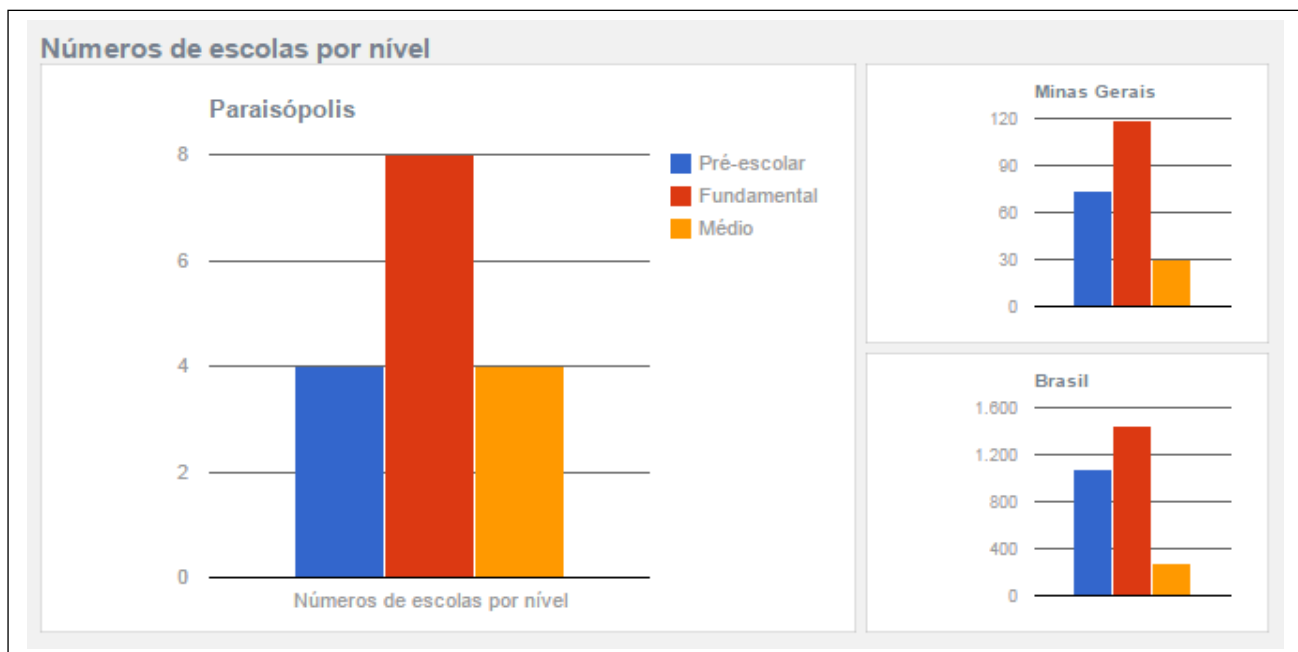
## 2 – EDUCAÇÃO

Docentes por nível:



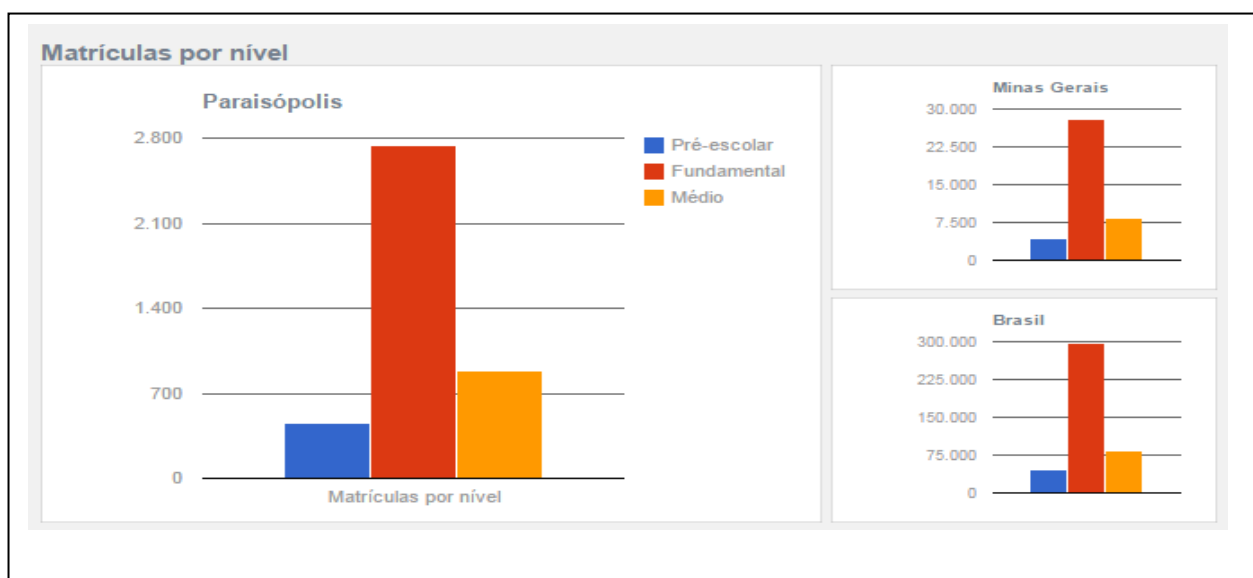
Variável	Paraisópolis	Minas Gerais	Brasil
Pré-escolar	83	280,61	2.812,32
Fundamental	165	1.611,08	15.412,47
Médio	32	595,44	5.388,60

## Escolas por nível:



Variável	Paraisópolis	Minas Gerais	Brasil
Pré-escolar	4	74,31	1.077,91
Fundamental	8	118,31	1.447,05
Médio	4	29,79	271,64

## Matrículas por Nível:



**2.1– Número de pessoas com deficiência atendidas no Município nas diversas escolas e entidades**

<b><u>Nome da escola</u></b>	<b><u>Etapa</u></b>	<b><u>Tipo de Atendimento</u></b>	<b>Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação por tipo de necessidade</b>	<b>Nº de Alunos</b>
APAE	EJA Presencial - Anos finais	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	3
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	EJA Presencial - Anos finais	NÃO SE APLICA	Baixa visão	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	EJA Presencial - Anos finais	NÃO SE APLICA	Deficiência física	6
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	EJA Presencial - Anos finais	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	31
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	EJA Presencial - Anos finais	NÃO SE APLICA	Deficiência múltipla	4
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 1º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	12
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 1º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	7
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	3
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência física	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	2

APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência múltipla	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência física	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	3
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência múltipla	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 5º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	5
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ	Ensino Fundamental (9 anos) - 5º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	13
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Autismo Infantil	1
APAE CENTRO DE EDUCACAO PINGOS DE LUZ		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Deficiência Intelectual	9
EM MARIA EMILIA GOMES CARVALHO	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	10
EM MARIA EMILIA GOMES CARVALHO		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Autismo Infantil	8
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Educação Infantil - Pré-escola (4 e 5 anos)	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	1

EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	2
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 5º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 7º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência física	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 8º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência física	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 8º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	2
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 8º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência múltipla	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO	Ensino Fundamental (9 anos) - 9º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência auditiva	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Autismo Infantil	1
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Autismo Infantil	2
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência física	2
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Deficiência Intelectual	1

EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência Intelectual	4
EM MONSENHOR JOSE CARNEIRO PINTO		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência múltipla	1
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 1º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	5
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	1
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	3
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	2
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Baixa visão	1
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	2
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA	Ensino Fundamental (9 anos) - 4º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência múltipla	1
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Autismo Infantil	10
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Baixa visão	1
EM MONS SEBASTIAO VIEIRA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência Intelectual	1

EM MONS SEBASTIAO VIEIRA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência múltipla	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 1º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	2
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	NÃO SE APLICA	Baixa visão	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência física	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 2º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Autismo Infantil	3
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 3º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA	Ensino Fundamental (9 anos) - 5º Ano	NÃO SE APLICA	Deficiência Intelectual	2
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA		ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Autismo Infantil	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Autismo Infantil	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Baixa visão	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência física	1
ESCOLA MUNICIPAL BUENO DE PAIVA		ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	Deficiência Intelectual	1
<i>Total de alunos com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação por tipo de necessidade: 190</i>				

## 2.2 – Indicadores Gerais de Paraisópolis

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	17	5.169	228	218
2008	17	5.072	235	215
2009	17	4.896	227	210
2010	16	4.666	213	208
2011	14	4.622	220	206
2012	12	4.446	224	201
2013	12	4.379	225	197
2014	12	4.383	233	196

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.3 – Porcentagem de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola	
2010	69%	363

*Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.4 – Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola	
2010	7,8%	75

*Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.5 – Porcentagem de creches da Rede Pública

### Educação Infantil

Ano	Pública		Privada	
	2007	40%	2	60%
2008	40%	2	60%	3
2009	40%	2	60%	3
2010	40%	2	60%	3
2011	40%	2	60%	3
2012	50%	2	50%	2
2013	50%	2	50%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Creche

Ano	Pública		Privada	
	2007	0%	0	100%
2008	0%	0	100%	3
2009	0%	0	100%	3
2010	0%	0	100%	3
2011	0%	0	100%	3
2012	0%	0	100%	2
2013	0%	0	100%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.6 – Pré-escola

Ano	Pública		Privada	
2007	50%	2	50%	2
2008	50%	2	50%	2
2009	50%	2	50%	2
2010	50%	2	50%	2
2011	50%	2	50%	2
2012	50%	2	50%	2
2013	50%	2	50%	2

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.7 – Docentes da Educação Infantil, por formação:

Educação Infantil / Todas as redes

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	37,5%	9	4,2%	1	58,3%	14
2008	8,3%	2	29,2%	7	8,3%	2	54,2%	13
2009	0%	0	22,2%	6	7,4%	2	70,4%	19
2010	0%	0	30%	9	6,7%	2	63,3%	19
2011	0%	0	21,2%	7	9,1%	3	69,7%	23
2012	0%	0	14,7%	5	0%	0	85,3%	29
2013	0%	0	14,3%	5	0%	0	85,7%	30

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.8 – Educação Infantil / Pública

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	10%	1	0%	0	90%	9
2008	0%	0	22,2%	2	0%	0	77,8%	7
2009	0%	0	27,3%	3	0%	0	72,7%	8
2010	0%	0	28,6%	4	0%	0	71,4%	10
2011	0%	0	15,8%	3	10,5%	2	73,7%	14
2012	0%	0	15%	3	0%	0	85%	17
2013	0%	0	14,3%	3	0%	0	85,7%	18

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.9 – Educação Infantil / Privada

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal / Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	57,1%	8	7,1%	1	35,7%	5
2008	13,3%	2	33,3%	5	13,3%	2	40%	6
2009	0%	0	18,8%	3	12,5%	2	68,8%	11
2010	0%	0	31,3%	5	12,5%	2	56,3%	9
2011	0%	0	33,3%	5	6,7%	1	60%	9
2012	0%	0	13,3%	2	0%	0	86,7%	13
2013	0%	0	14,3%	2	0%	0	85,7%	12

Fonte: MEC/Inep/DEED/ Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**2.10 – Porcentagem de matrículas em tempo integral na Educação Infantil**  
**Educação Infantil / Todas as redes**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	
2011	14,2%	76
2012	7,4%	37
2013	5,8%	30

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

**2.11 – Educação Infantil / Todas as redes / Localidade**

<b>Ano</b>	<b>Rural</b>		<b>Urbana</b>	
2011	0%	0	14,2%	76
2012	0%	0	7,4%	37
2013	0%	0	5,8%	30

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

**2.12– Ensino Fundamental / Todas as redes**

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	
2011	2,6%	74
2012	4,6%	125
2013	4,6%	124

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.13 – Ensino Fundamental / Redes / Municipal

Ano	Total	
2011	5,8%	71
2012	6,2%	74
2013	7,7%	88

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.14 – Ensino Fundamental / Redes / Municipal / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	5,8%	71
2012	0%	0	6,2%	74
2013	0%	0	7,7%	88

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.15– Ensino Fundamental / Redes / Estadual / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0,1%	1
2012	0%	0	4,9%	48
2013	0%	0	3,1%	30

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.16 – Ensino Fundamental / Redes / Privada

Ano	Total	
2011	0,3%	2
2012	0,5%	3
2013	1,1%	6

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.17 – Ensino Médio / Todas as redes / Localidades

Ano	Rural		Urbana	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0,1%	1
2013	0%	0	0%	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.18 – Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	20,1
2007	16,9

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2008	14,9
2009	15,7
2010	16,8
2011	14,9
2012	13
2013	12,3
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI</i>	

## 2.19 – Distorção Idade-Série

<b>Ano</b>	<b>Todas as Redes</b>
2006	20,1
2007	16,9
2008	14,9
2009	15,7
2010	16,8
2011	14,9
2012	13
2013	12,3
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI</i>	

## 2.20 – Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	20,7	13,9
2007	18,3	5,1
2008	17	1,6
2009	18,3	2,2
2010	19,9	3,6
2011	17,6	4,5
2012	15,6	3,4
2013	14,5	3,5

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

## 2.21 – Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	31,9
2007	27,8
2008	29,3
2009	27,2
2010	24,9
2011	24,8
2012	23,3
2013	24,2

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

## 2.22 – Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	36,3	3,5
2007	32	2,6
2008	34,1	1,4
2009	32,7	3,5
2010	30,5	3,6
2011	30,2	2,6
2012	28,8	2,2
2013	29,5	4,9

*Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI*

## 2.23 – Porcentagem de crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 6 a 14 anos que frequentam a escola	
2010	95,1%	2.559

*Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.24 – Matrículas de Ensino Fundamental no campo

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	75	75	0
2008	67	67	0
2009	58	58	0
2010	44	44	0
2011	17	17	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.25 – Matrículas do Ensino Fundamental na Educação Indígena

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.26 – Matrículas do Ensino Fundamental em áreas remanescentes de quilombos

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.27 – Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	39,7
2007	32,1
2008	30,7
2009	27,8
2010	23,7
2011	27,2
2012	26,5
2013	25,7

Fonte: Mec/Inep/DEED/CS

### 2.27.1 – Distorção Idade-Série - Ensino Médio

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>
2006	39,7
2007	32,1
2008	30,7
2009	27,8
2010	23,7
2011	27,2
2012	26,5
2013	25,7
<i>Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI</i>	

### 2.27.2 – Distorção Idade-Série / Rede – Ensino Médio

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2006	45,9	4,7
2007	36	4,3
2008	34,5	6,1
2009	31,3	4,9
2010	26,8	7,8
2011	31,6	3,1
2012	30,9	4,2
2013	31,2	3,4
<i>Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI</i>		

**2.28 – Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)**

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola	
2010	85%	885
<i>Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação</i>		

**2.29 – Matrículas de rede pública no Ensino Médio integrado à Educação Profissional**

Ano	Total	Campo	Quilombola	Indígena	Com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
2007	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0
2013	0	0	0	0	0
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>					

## 2.30 – Porcentagem de matrículas no Ensino Médio noturno

Todas as redes

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno (total do indicador)	
	2007	58,7%	552	0%	0	41,3%
2008	66,2%	567	0%	0	33,8%	289
2009	70,3%	546	0%	0	29,7%	231
2010	72,8%	581	0%	0	27,2%	217
2011	72,8%	621	0%	0	27,2%	232
2012	71,1%	632	0%	0	28,9%	257
2013	72,1%	632	0%	0	27,9%	245

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Pública

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
	2007	52,8%	436	0%	0	47,2%
2008	61%	452	0%	0	39%	289
2009	65,8%	444	0%	0	34,2%	231
2010	67,6%	452	0%	0	32,4%	217
2011	67,9%	490	0%	0	32,1%	232
2012	65,5%	488	0%	0	34,5%	257
2013	65%	456	0%	0	35%	245

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Privada

Ano	Matutino		Vespertino		Noturno	
	2007	100%	116	0%	0	0%
2008	100%	115	0%	0	0%	0
2009	100%	102	0%	0	0%	0
2010	100%	129	0%	0	0%	0
2011	100%	131	0%	0	0%	0
2012	100%	144	0%	0	0%	0
2013	100%	176	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**2.31 – Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns:**

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	2007	0%	0	92,9%	118	7,1%
2008	0%	0	89,7%	105	10,3%	12
2009	0%	0	78,6%	99	21,4%	27
2010	0%	0	68,4%	91	31,6%	42
2011	0%	0	39,5%	77	60,5%	118
2012	0%	0	36,5%	69	63,5%	120
2013	0%	0	46%	64	54%	75

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede / Pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	100%	8	0%	0	0%	0
2008	100%	11	0%	0	0%	0
2009	100%	27	0%	0	0%	0
2010	100%	32	0%	0	0%	0
2011	100%	105	0%	0	0%	0
2012	100%	108	0%	0	0%	0
2013	100%	64	0%	0	0%	0
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>						

Rede / Privada

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	99,2%	118	0,8%	1
2008	0%	0	99,1%	105	0,9%	1
2009	0%	0	100%	99	0%	0
2010	0%	0	90,1%	91	9,9%	10
2011	0%	0	85,6%	77	14,4%	13
2012	0%	0	85,2%	69	14,8%	12
2013	0%	0	85,3%	64	14,7%	11
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>						

Rede / Privada / Escolas Particulares

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	100%	1	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	9	0%	0	0%	0
2011	100%	11	0%	0	0%	0
2012	100%	10	0%	0	0%	0
2013	100%	9	0%	0	0%	0
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>						

Rede / Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	118
2008	0%	0	0%	0	100%	105
2009	0%	0	0%	0	100%	99
2010	1,1%	1	0%	0	98,9%	91
2011	2,5%	2	0%	0	97,5%	77
2012	2,8%	2	0%	0	97,2%	69
2013	3%	2	0%	0	97%	64
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>						

Rede / Privada / Escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas /  
Conveniadas com o poder público

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	100%	105
2009	0%	0	0%	0	100%	99
2010	0%	0	0%	0	100%	91
2011	0%	0	0%	0	100%	77
2012	0%	0	0%	0	100%	69
2013	0%	0	0%	0	100%	64

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2007	5%	1	0%	0	95%	19
2008	0%	0	0%	0	100%	11
2009	0%	0	0%	0	100%	11
2010	50%	6	0%	0	50%	6
2011	64,3%	9	0%	0	35,7%	5
2012	60%	9	0%	0	40%	6
2013	75%	12	0%	0	25%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - Anos iniciais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	7,4%	7	0%	0	92,6%	88
2008	11,5%	9	0%	0	88,5%	69
2009	23,3%	20	0%	0	76,7%	66
2010	31,5%	29	0%	0	68,5%	63
2011	58,7%	71	0%	0	41,3%	50
2012	46,2%	30	0%	0	53,8%	35
2013	42,2%	19	0%	0	57,8%	26

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Fundamental - anos finais

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	1	0%	0	0%	0
2008	100%	3	0%	0	0%	0
2009	100%	4	0%	0	0%	0
2010	100%	5	0%	0	0%	0
2011	100%	33	0%	0	0%	0
2012	100%	63	0%	0	0%	0
2013	100%	37	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	1	0%	0	0%	0
2011	100%	3	0%	0	0%	0
2012	100%	17	0%	0	0%	0
2013	100%	6	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**2.32 – Porcentagem de escolas com salas de recursos multifuncionais em uso**

Redes / Todas as redes

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	5,9%	1	5,9%	1	0%	0
2010	25%	4	18,8%	3	6,3%	1
2011	35,7%	5	28,6%	4	7,1%	1
2012	41,7%	5	25%	3	16,7%	2
2013	50%	6	25%	3	25%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Todas as redes / Localidades / Urbano

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	7,7%	1	7,7%	1	0%	0
2010	30,8%	4	23,1%	3	7,7%	1
2011	38,5%	5	30,8%	4	7,7%	1
2012	41,7%	5	25%	3	16,7%	2
2013	50%	6	25%	3	25%	3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Municipal

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	14,3%	1	14,3%	1	0%	0
2011	40%	2	40%	2	0%	0
2012	50%	2	25%	1	25%	1
2013	75%	3	25%	1	50%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Municipal / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	25%	1	25%	1	0%	0
2011	50%	2	50%	2	0%	0
2012	50%	2	25%	1	25%	1
2013	75%	3	25%	1	50%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Estadual

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	50%	1	50%	1	0%	0
2010	50%	1	50%	1	0%	0
2011	50%	1	50%	1	0%	0
2012	50%	1	50%	1	0%	0
2013	50%	1	50%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Estadual / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	50%	1	50%	1	0%	0
2010	50%	1	50%	1	0%	0
2011	50%	1	50%	1	0%	0
2012	50%	1	50%	1	0%	0
2013	50%	1	50%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Redes / Privada / Localidades / Urbana

Ano	Escolas com salas de recursos multifuncionais		Escolas com salas de recursos multifuncionais em uso		Escolas com salas de recursos multifuncionais sem uso	
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	28,6%	2	14,3%	1	14,3%	1
2011	28,6%	2	14,3%	1	14,3%	1
2012	33,3%	2	16,7%	1	16,7%	1
2013	33,3%	2	16,7%	1	16,7%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.33 – Porcentagem de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

Alunos com necessidades especiais matriculados em turmas de AEE

Ano	Total do indicador	
2009	11,1%	15
2010	16,5%	22
2011	50,3%	98
2012	24,3%	46
2013	33,8%	47




Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.34 – Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdocegueira	
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	28,6%	2	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	33,3%	2	0%	0	50%	1	0%	0
2012	0%	0	28,6%	2	0%	0	33,3%	1	0%	0
2013	0%	0	40%	2	0%	0	25%	1	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
16,3%	15	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
15%	15	14,3%	4	15,4%	2	22,2%	2	100%	2
53,5%	85	20,7%	6	15,4%	2	53,3%	8	0%	0
22,8%	34	27,3%	6	30%	3	33,3%	7	0%	0
24,3%	18	25%	5	25%	2	51%	25	0%	0

### 2.35 – Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado

Número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2009	1	1	0
2010	4	3	1
2011	5	4	1
2012	5	4	1
2013	4	3	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

#### 2.35.1 – Número de tradutores e intérpretes de Libras

Número de tradutores e intérpretes de Libras / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.35.2 – Número de funções docentes que lecionam Libras

Número de funções docentes que lecionam Libras / Rede

Ano	Todas as redes	Pública	Privada
2007	0	0	0
2008	0	0	0
2009	0	0	0
2010	0	0	0
2011	0	0	0
2012	0	0	0
2013	0	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.36 – Porcentagem de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação.

Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número
2007	67,3%	37	0%	0
2008	71%	44	0%	0
2009	69%	40	0%	0
2010	70,4%	38	0%	0
2011	76,4%	42	0%	0
2012	83,9%	47	0%	0
2013	82,8%	48	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede / Pública

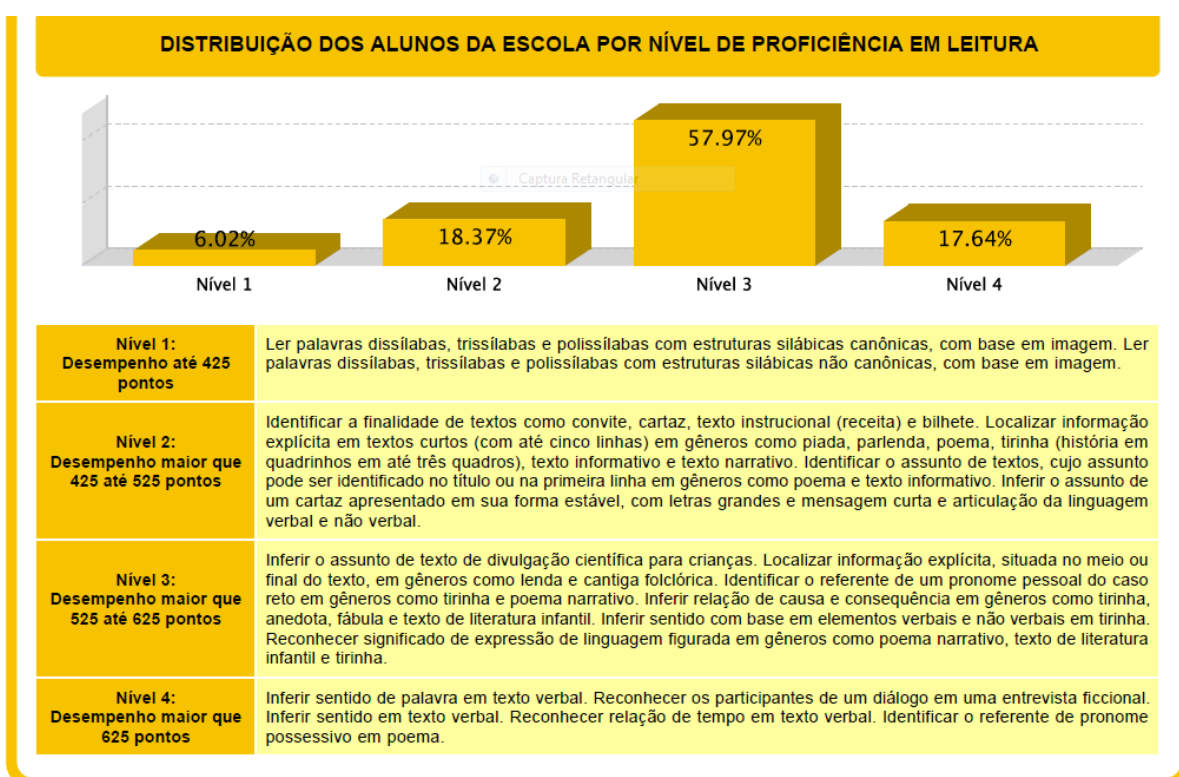
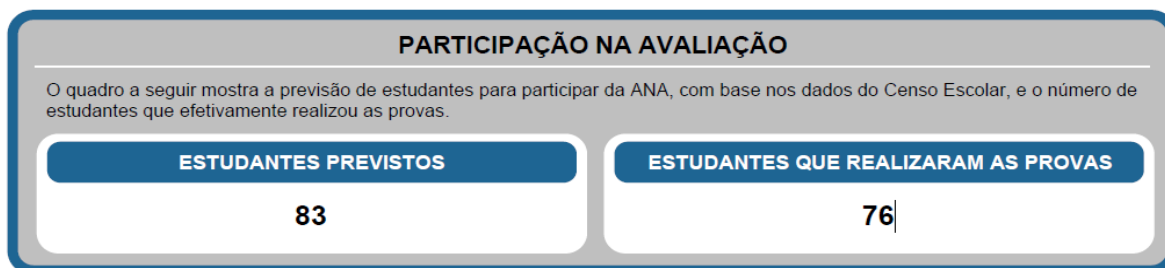
Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	2007	74,4%	29	0%
2008	78,3%	36	0%	0
2009	72,5%	29	0%	0
2010	70,3%	26	0%	0
2011	73%	27	0%	0
2012	87,2%	34	0%	0
2013	81%	34	0%	0
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>				

Rede / Privada

Ano	Com superior completo		Com pós-graduação Stricto Sensu	
	2007	52,9%	9	0%
2008	52,9%	9	0%	0
2009	66,7%	14	0%	0
2010	70%	14	0%	0
2011	78,9%	15	0%	0
2012	78,9%	15	0%	0
2013	88,2%	15	0%	0
<i>Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação</i>				

## 2.37 – Escola Municipal Bueno de Paiva / Municipal

### ANA - Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização



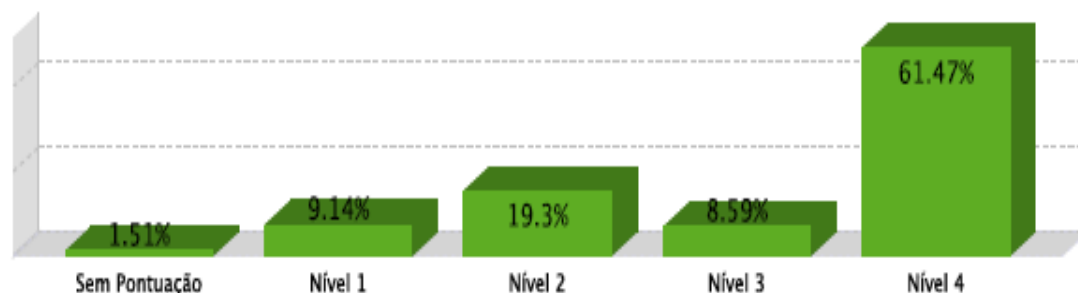
**RESULTADOS GERAIS**

**DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA**

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
<b>Total Estado</b>	11.73%	26.93%	41.89%	19.46%
<b>Total Município</b>	4.63%	17.01%	56.10%	22.25%

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
<b>Escolas Similares</b>	11.44%	25.08%	45.51%	17.97%
<b>Sua Escola</b>	6.02%	18.37%	57.97%	17.64%

## DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA



<b>Nível 1:</b> Desempenho até 400 pontos	Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de: - Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras; até os que são capazes de: - Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.
<b>Nível 2:</b> Desempenho maior que 400 até 500 pontos	Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas; Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase; Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.
<b>Nível 3:</b> Desempenho maior que 500 até 580 pontos	Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada; Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.
<b>Nível 4:</b> Desempenho maior que 580 pontos	Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

## RESULTADOS GERAIS

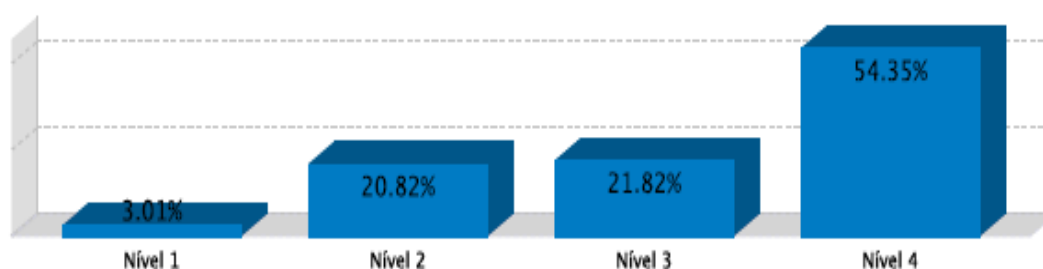
### DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
<b>Total Estado</b>	10.61%	24.16%	20.00%	43.62%
<b>Total Município</b>	6.37%	26.84%	7.68%	57.68%

\* Os percentuais exibidos não incluem os cadernos de prova "Sem Pontuação".

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
<b>Escolas Similares</b>	9.92%	29.76%	14.15%	45.47%
<b>Sua Escola</b>	9.14%	19.30%	8.59%	61.47%

## DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA



<b>Nível 1:</b> Desempenho até 425 pontos	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
<b>Nível 2:</b> Desempenho maior que 425 até 525 pontos	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.
<b>Nível 3:</b> Desempenho maior que 525 até 575 pontos	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
<b>Nível 4:</b> Desempenho maior que 575 pontos	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

## RESULTADOS GERAIS

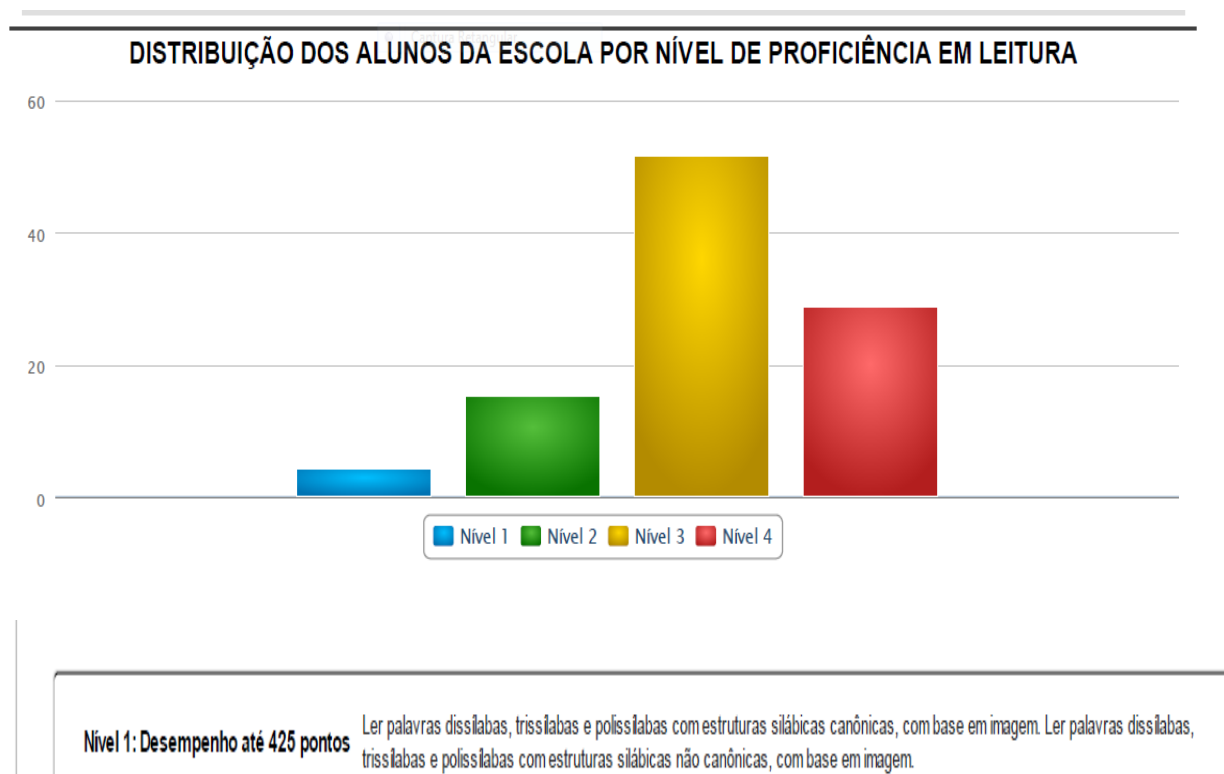
### DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	12.32%	28.23%	21.99%	37.46%
Total Município	3.27%	18.78%	21.26%	56.69%

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Escolas Similares	8.02%	32.97%	29.47%	29.54%
Sua Escola	3.01%	20.82%	21.82%	54.35%

## 2.38 – Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira

### ANA - Resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização



<http://simec.mec.gov.br/sispacto2/sispacto2.php?modulo=principal/orientadorestudo/orientadorestudo&acao=A&aba=verresultadosana&tpacodigoescola=3...>

28/04/2015

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

**Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos**

Identificar a finalidade de textos como convite, cartaz, texto instrucional (receita) e bilhete. Localizar informação explícita em textos curtos (com até cinco linhas) em gêneros como piada, parlenda, poema, tirinha (história em quadinhos em até três quadros), texto informativo e texto narrativo. Identificar o assunto de textos, cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha em gêneros como poema e texto informativo. Inferir o assunto de um cartaz apresentado em sua forma estável, com letras grandes e mensagem curta e articulação da linguagem verbal e não verbal.

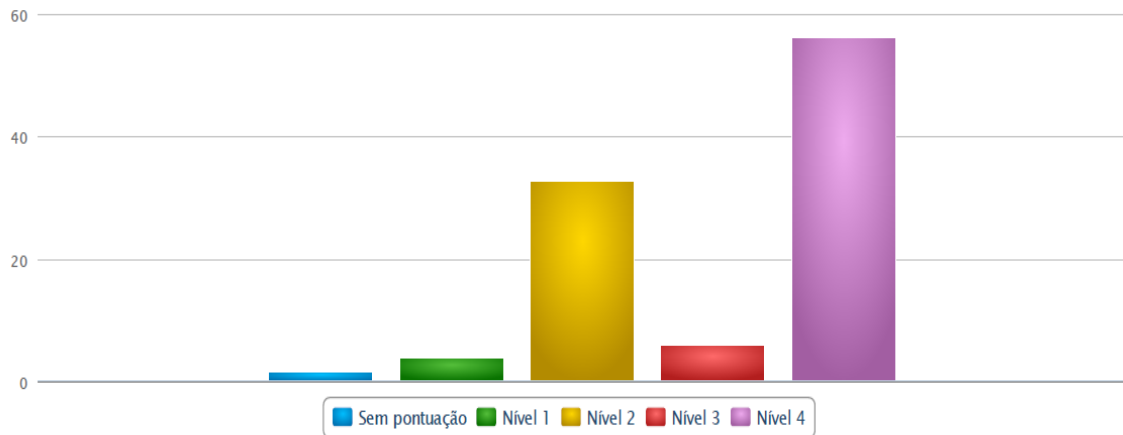
**Nível 3: Desempenho maior que 525 até 625 pontos**

Inferir o assunto de texto de divulgação científica para crianças. Localizar informação explícita, situada no meio ou final do texto, em gêneros como lenda e cantiga folclórica. Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em gêneros como tirinha e poema narrativo. Inferir relação de causa e consequência em gêneros como tirinha, anedota, fábula e texto de literatura infantil. Inferir sentido com base em elementos verbais e não verbais em tirinha. Reconhecer significado de expressão de linguagem figurada em gêneros como poema narrativo, texto de literatura infantil e tirinha.

**Nível 4: Desempenho maior que 625 pontos**

Inferir sentido de palavra em texto verbal. Reconhecer os participantes de um diálogo em uma entrevista ficcional. Inferir sentido em texto verbal. Reconhecer relação de tempo em texto verbal. Identificar o referente de pronome possessivo em poema.

## DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM ESCRITA



### Nível 1: Desempenho até 400 pontos

Neste nível, foram agrupados desde os alunos que, em geral, são capazes de:

- Escrever palavras com sílabas canônicas (consoante e vogal) e não canônicas, com alguma dificuldade, pela omissão e/ou troca de letras;

até os que são capazes de:

- Escrever ortograficamente palavras marcadas pela presença de sílabas canônicas.

Escrever ortograficamente palavras com sílabas não canônicas;

### Nível 2: Desempenho maior que 400 até 500 pontos

Escrever textos incipientes apresentados na forma de apenas uma frase;

Produzir textos narrativos, a partir de uma dada situação, que apresentam ausência ou inadequação dos elementos formais (segmentação, pontuação, ortografia, concordância verbal e concordância nominal) e da textualidade (coesão e coerência), evidenciando ainda um distanciamento da norma padrão da língua.

### Nível 3: Desempenho maior que 500 até 580 pontos

Escrever textos narrativos com mais de uma frase, a partir de uma situação dada;

Produzir textos narrativos com poucas inadequações relativas à segmentação, concordância verbal e concordância nominal, embora com algum comprometimento dos elementos formais e da textualidade, evidenciando uma aproximação à norma padrão da língua.

### Nível 4: Desempenho maior que 580 pontos

Produzir textos narrativos, a partir de uma situação dada, atendendo adequadamente ao uso de elementos formais e da textualidade, evidenciando o atendimento à norma padrão da língua.

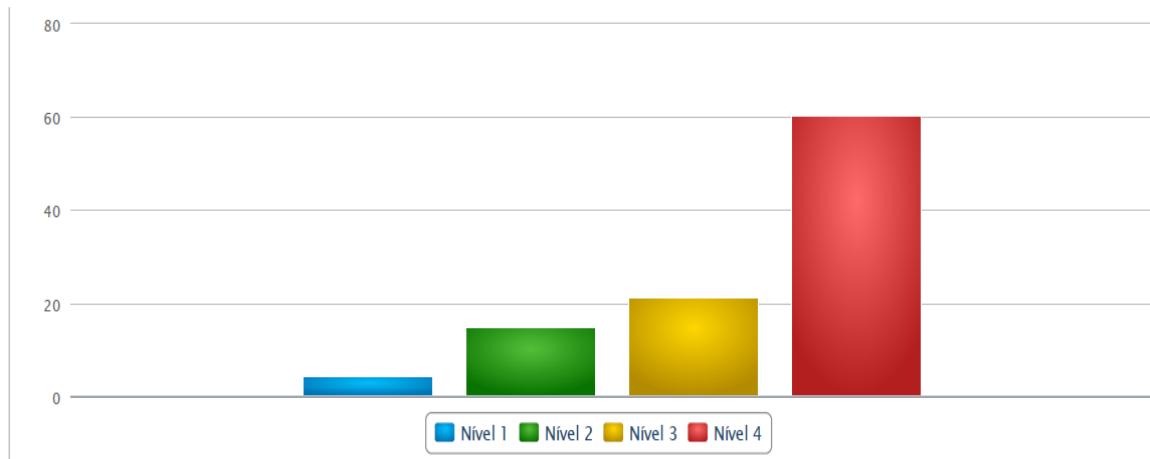
### Sem Pontuação

Cadernos de prova que não foram pontuados por conter a escrita de palavras sem relação semântica com a imagem apresentada ou escrita incompreensível.

## DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

28/04/2015

SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação



<b>Nível 1: Desempenho até 425 pontos</b>	Reconhecer representação de figura geométrica plana ou espacial em objetos de uso cotidiano; maior frequência em gráfico de colunas; planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); horas e minutos em relógio digital. Associar objeto de uso cotidiano à representação de figura geométrica espacial; Contar objetos dispostos em forma organizada ou não; Comparar medidas de comprimento em objetos do cotidiano.
<b>Nível 2: Desempenho maior que 425 até 525 pontos</b>	Reconhecer nomenclatura de figura geométrica plana; valor monetário de cédula; figura geométrica plana em uma composição com várias outras. Associar a escrita por extenso de números naturais com até três algarismos à sua representação simbólica; valor monetário de uma cédula a um agrupamento de moedas e cédulas; Completar sequência numérica crescente de números naturais não consecutivos. Comparar números naturais com até três algarismos não ordenados. Estimar uma medida entre dois números naturais com dois algarismos; Resolver problema de adição sem reagrupamento.
<b>Nível 3: Desempenho maior que 525 até 575 pontos</b>	Reconhecer frequências iguais em gráfico de colunas; composição de números naturais com até três algarismos, apresentada por extenso Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. Calcular adição de duas parcelas com reagrupamento; Associar valor monetário de um conjunto de moedas ao valor de uma cédula; a representação simbólica de números naturais com até três algarismos à sua escrita por extenso; Resolver problema de subtração, com números naturais de até dois algarismos, com ideia de comparar e retirar e problema de divisão com ideia de repartir.
<b>Nível 4: Desempenho maior que 575 pontos</b>	Reconhecer composição e decomposição aditiva de números naturais com até três algarismos; medidas de tempo em relógios analógicos; informações em gráfico de barras. Calcular subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento. Associar medidas de tempo entre relógio analógico e digital. Resolver problema de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; problemas com a ideia de comparar números naturais de até três algarismos; problema de multiplicação com a ideia de proporcionalidade; problema de multiplicação com a ideia de combinação; problema de divisão com ideia de proporcionalidade e problema que envolve medidas de tempo (dias de semanas).

## 2.39 – Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Básica

### Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	3,6%	150
2012	3,9%	163
2013	3,8%	154

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	3,2%	106	4,9%
2012	4,8%	157	0,7%	6
2013	4,6%	147	0,8%	7

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil

Ano	Todas as redes	
2011	14,2%	76
2012	7,4%	37
2013	5,8%	30

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	10%	34	21,5%
2012	9,9%	34	1,9%	3
2013	8%	29	0,7%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Infantil / Creche

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	51,9%	42
2012	0%	0
2013	0%	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Educação Infantil / Pré-escola

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	7,5%	34
2012	8,1%	37
2013	6,3%	30

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Educação Infantil / Pré-escola / Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>		<b>Privada</b>	
2011	10%	34	0%	0
2012	9,9%	34	2,7%	3
2013	8%	29	0,9%	1

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Ensino Fundamental / Anos Iniciais

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	5%	74
2012	5,5%	77
2013	6,9%	94

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>		<b>Privada</b>	
	2011	6,2%	72	0,6%
2012	6,7%	74	1%	3
2013	8,1%	88	2,1%	6

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>		<b>Privada</b>	
	2011	0%	0	0%
2012	4,6%	48	0%	0
2013	2,9%	30	0%	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Ensino Médio

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	0%	0
2012	0,1%	1
2013	0%	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Educação Básica

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	3,3%	151
2012	3,8%	171
2013	3,8%	166

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## Ensino Fundamental

<b>Ano</b>	<b>Todas as redes</b>	
2011	2,6%	74
2012	4,6%	125
2013	4,6%	124

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.40 – Porcentagem de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	54,5%	6
2012	77,8%	7
2013	55,6%	5

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	57,1%	4	50%	2
2012	83,3%	5	66,7%	2
2013	66,7%	4	33,3%	1

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

**Educação Infantil**

Ano	Todas as redes	
2011	40%	2
2012	75%	3
2013	50%	2

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

### Educação Infantil / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	50%	1	33,3%
2012	50%	1	100%	2
2013	50%	1	50%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Educação Infantil / Creche

Ano	Todas as redes	
2011	33,3%	1
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Educação Infantil / Creche / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	0%	0	33,3%
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-Escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	50%	1	0%
2012	50%	1	100%	2
2013	50%	1	50%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	60%	3	50%
2012	66,7%	2	50%	1
2013	66,7%	2	50%	1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
	2011	0%	0	0%
2012	33,3%	1	0%	0
2013	33,3%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	0%	0	0%	0
2012	50%	1	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Educação Básica / Rede

Ano	Pública		Privada	
	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	57,1%	4	42,9%	3
2012	83,3%	5	50%	3
2013	66,7%	4	33,3%	2

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Média de horas-aula diária por Etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	6,8	4,2	4,4	4,5	4,3
2011	6,5	4,2	4,4	4,5	4,3
2012	4,3	4,1	4,3	4,5	4,3
2013	4,3	4,1	4,3	4,5	4,4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

## 2.41 – Porcentagem de professores de alunos matriculados em tempo integral por quantidade de escolas em que lecionam

Rede Pública / Total

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	98%	50	2%	1	0%	0
2012	95,1%	77	4,9%	4	0%	0
2013	94,4%	68	5,6%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Municipal

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	98%	48	2%	1	0%	0
2012	94,4%	51	5,6%	3	0%	0
2013	92,9%	52	7,1%	4	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Rede Pública / Estadual

Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2011	100%	2	0%	0	0%	0
2012	89,7%	26	10,3%	3	0%	0
2013	94,1%	16	5,9%	1	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.42 – Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Educação Básica

Todos os itens

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
	2012	12,5%	1	0%	0	20%
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação




## 2.43 – Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Fundamental

Por Item

Ano	Auditório		Refeitório		Sanitário dentro do prédio		Cozinha	
	2012	50%	2	75%	3	100%	4	100%
2013	50%	2	75%	3	100%	4	100%	4

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Laboratório de Informática		Biblioteca ou sala de leitura		Quadra		Laboratório de ciências	
100%	4	100%	4	100%	4	25%	1
100%	4	100%	4	100%	4	25%	1

## 2.44 – Porcentagem de escolas de Educação Integral com infraestrutura adequada - Ensino Médio

Ano	Todos os Itens
2012	100%
2013	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Todos os Itens

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade
2012	100%	1	100%	1	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.45 – Porcentagem de escolas que oferecem educação em tempo integral

Campo / Educação Básica / Rede/Comunidades quilombolas / Comunidades indígenas:

Ano	Todas as redes
2011	0%
2012	0%
2013	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.46 – Porcentagem de matrículas de pessoas com necessidades educacionais especiais em tempo integral

Educação Básica / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.47 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4,7	4,5	4,7
2007	4,9	4,3	4,9
2009	6	5,3	5,8
2011	6,5	5,7	6,3
2013	6,7	0	6,7

Fonte: MEC / Inep

2.47.1 – Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Rede / Estadual

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	0	1	0
2009	1	0	0
2011	1	0	0

*Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação*

Rede / Municipal

Ano	Atingiu a meta	Não atingiu a meta	Sem Nota/Sem Meta
2007	2	1	0
2009	3	0	0
2011	2	0	1

*Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação*

2.48 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	4	3,7	3,8
2007	4,9	4,2	4,3
2009	5,5	4,8	4,8
2011	6	4,9	5
2013	6	4,7	4,8

*Fonte: MEC / Inep*

#### 2.48.1 – Quantidade de escolas que cumpriram as metas do Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental

Rede / Estadual

<b>Ano</b>	<b>Atingiu a meta</b>
2007	2
2009	2
2011	2
<i>Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação</i>	

Rede / Municipal

<b>Ano</b>	<b>Atingiu a meta</b>
2007	1
2009	1
2011	1
<i>Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação</i>	

#### 2.49 – Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2006	20,1
2007	16,9
2008	14,9
2009	15,7
2010	16,8

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2011	14,9
2012	13
2013	12,3

*Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI*

### Distorção Idade-Série

<b>Ano</b>	<b>Todas as Redes</b>
2006	20,1
2007	16,9
2008	14,9
2009	15,7
2010	16,8
2011	14,9
2012	13
2013	12,3

*Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI*

### Distorção Idade-Série / Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2006	20,7	13,9
2007	18,3	5,1
2008	17	1,6
2009	18,3	2,2
2010	19,9	3,6
2011	17,6	4,5
2012	15,6	3,4
2013	14,5	3,5

*Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI*

## 2.50 – Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

<b>Ano</b>	<b>Distorção Idade-Série</b>
2006	31,9
2007	27,8
2008	29,3
2009	27,2
2010	24,9
2011	24,8
2012	23,3
2013	24,2

*Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI*

### Distorção Idade-Série / Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2006	36,3	3,5
2007	32	2,6
2008	34,1	1,4
2009	32,7	3,5
2010	30,5	3,6
2011	30,2	2,6
2012	28,8	2,2
2013	29,5	4,9

*Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI*

## 2.51 – Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	39,7
2007	32,1
2008	30,7
2009	27,8
2010	23,7
2011	27,2
2012	26,5
2013	25,7

*Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI*

### Distorção Idade-Série / Rede

Ano	Pública	Privada
2006	45,9	4,7
2007	36	4,3
2008	34,5	6,1
2009	31,3	4,9
2010	26,8	7,8
2011	31,6	3,1
2012	30,9	4,2
2013	31,2	3,4

*Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI*

## 2.52 – Taxas de rendimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	100	83,4	77,4	83,9	93,4
2008	99,4	83,5	87,5	89,8	87
2009	99,6	85,4	86,9	93,5	97,7
2010	99,6	87,3	89,2	95,9	97,3
2011	100	86,4	85,2	96,6	98,7
2012	95,7	86,3	93,4	93,6	95,5
2013	100	90,3	95,2	92	98,9

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Taxa de Aprovação / Rede / Municipal

Ano	Total
2007	85,8
2008	86,6
2009	90,4
2010	92,4
2011	91,3
2012	92
2013	94,1

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Taxa de Aprovação / Rede / Municipal / 1º ao 5º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>	<b>5º Ano</b>
2007	100	77,8	76,2	83,3	92,4
2008	99,2	79,3	83,4	86,7	85,2
2009	100	82,5	84	91,7	96,9
2010	100	85,7	87,1	96,1	96,6
2011	100	83,4	81,6	96,4	98,3
2012	96,6	85	91,7	91,3	95,1
2013	100	89	94,1	89,8	98,6

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Aprovação / Rede / Estadual

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	83,9
2008	94,9
2009	100
2010	97,4
2011	100
2012	0
2013	0

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Aprovação / Rede / Pública / 1º ao 5º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>	<b>5º Ano</b>
2007	100	81,3	74,7	82	92,8
2008	99,2	81,2	86,3	88,6	85,3
2009	100	82,5	85,8	93,1	97,7
2010	100	85,7	87,1	95,9	97,2
2011	100	83,4	81,6	96,4	98,5
2012	96,6	85	91,7	91,3	95,1
2013	100	89	94,1	89,8	98,6

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Aprovação / Rede / Privada / 1º ao 5º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>	<b>5º Ano</b>
2007	100	100	96	100	98
2008	100	95	100	97,7	100
2009	98,2	96,1	92,9	97,3	97,8
2010	98,7	93,8	97,3	95,9	97,5
2011	100	97,1	100	97	100
2012	92,6	94,4	100	100	97
2013	100	96,2	100	100	100

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Reprovação / Todas as Redes / 1º ao 5º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>	<b>5º Ano</b>
2007	0	16,3	19,5	14,2	6,6
2008	0,6	16,5	11,9	9,9	12,4
2009	0,4	14,6	13,1	5,9	2,3
2010	0,4	12,7	10,5	3,8	2,7
2011	0	13,6	14,8	3,4	1,3
2012	4,3	13,7	6,3	6,4	4,5
2013	0	9,7	4,8	8	1,1

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Reprovação / Redes / Municipal / 1º ao 5º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>3º Ano</b>
2007	0	19,7
2008	0,8	16,6
2009	0	16
2010	0	12,9
2011	0	18,4
2012	3,4	7,9
2013	0	5,9

*Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Reprovação / Redes / Pública / 1º ao 5º Ano

Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
2007	0	18,4	21,8	15,9	7,2
2008	0,8	18,8	13,1	11,1	14
2009	0	17,5	14,2	6,3	2,3
2010	0	14,3	12,9	3,8	2,8
2011	0	16,6	18,4	3,6	1,5
2012	3,4	15	7,9	8,7	4,9
2013	0	11	5,9	10,2	1,4
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI</i>					

Taxa de Reprovação / Redes / Privada

Ano	Total
2007	1,6
2008	1,7
2009	3,7
2010	3
2011	1,3
2012	2,8
2013	0,7
<i>Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI</i>	

## 2.53 – Taxas de rendimento - Anos Finais do Ensino Fundamental

Taxa de Aprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	87,9	86,7	88,1	81,9
2008	79,2	81	86,6	83,9
2009	86,9	86	94,2	93,5
2010	86,2	92,7	90,1	87,7
2011	91,9	92,2	91,1	93,8
2012	92,9	88,5	85,1	81
2013	93,8	91,6	89,2	88,1

*Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Aprovação / Redes / Municipal

Ano	Total
2007	86,5
2008	77
2009	88,3
2010	98,1
2011	96,8
2012	85,3
2013	92,2

*Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI*

Taxa de Aprovação / Redes / Municipal / 6º ao 9º Ano

Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
2007	83,3	84,4	91,3	88,5
2008	64,7	69	83,3	100
2009	83,3	86,7	85,2	100
2010	96	96,7	100	100
2011	94,4	92	100	100
2012	100	64,7	79,2	100
2013	84,6	94,1	92,3	95,2
<i>Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI</i>				

Taxa de Aprovação / Redes / Estadual

Ano	Total
2007	83,9
2008	80,8
2009	88,9
2010	87,2
2011	91
2012	84,7
2013	88,4
<i>Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI</i>	

Taxa de Aprovação / Redes / Estadual / 6º ao 9º Ano

<b>Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>
2007	86,8	84,4	87	78,1
2008	77,4	78,2	84,9	82,4
2009	84,2	85,5	94,7	92,4
2010	83,6	92	89,6	84,1
2011	91,8	92,2	88,5	91,6
2012	91,3	88,1	83	74,8
2013	92,3	90,4	86,3	84,2
<i>Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI</i>				

Taxa de Reprovação / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

<b>Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>
2007	9,6	12	8,2	13,2
2008	16,9	16,3	9,9	8,7
2009	8,6	14	5,2	4,3
2010	11,5	5,9	7,7	8,8
2011	6,2	7,2	6,4	2,9
2012	6,2	9	9,9	15
2013	4,5	6,3	9,6	7,9
<i>Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI</i>				

Taxa de Abandono / Todas as redes / 6º ao 9º Ano

<b>Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>7º Ano</b>	<b>8º Ano</b>	<b>9º Ano</b>
2007	2,5	1,3	3,7	4,9
2008	3,9	2,7	3,5	7,4
2009	4,5	0	0,6	2,2
2010	2,3	1,4	2,2	3,5
2011	1,9	0,6	2,5	3,3
2012	0,9	2,5	5	4
2013	1,7	2,1	1,2	4
Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI				

Taxa de Aprovação / Todas as redes

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	86
2008	82,7
2009	89,9
2010	89
2011	92,2
2012	87
2013	90,8
Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI	

### Taxa de Reprovação / Todas as redes

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	10,9
2008	13,1
2009	8,2
2010	8,7
2011	5,8
2012	9,9
2013	7

*Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI*

### Taxa de Abandono / Todas as redes

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	3,1
2008	4,2
2009	1,9
2010	2,3
2011	2
2012	3,1
2013	2,2

*Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI*

## 2.54 – Taxas de rendimento - Ensino Médio

Taxa de Aprovação / Todas as redes / 1º ao 4º Ano

<b>Ano</b>	<b>1º Ano</b>	<b>2º Ano</b>	<b>3º Ano</b>	<b>4º Ano</b>
2007	80,5	85,3	90,3	0
2008	80,8	85,2	92	0
2009	86,8	92,3	95,7	0
2010	87,3	89,8	91,5	0
2011	83,5	86,2	88,8	0
2012	72,7	86,1	91,4	0
2013	77,7	90,3	83,9	0

*Fonte: Mec/Inep/Deed/CSI*

## 2.55 – Porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil

Disciplina

<b>Ano</b>	<b>Português</b>	<b>Matemática</b>
2005	35,8	21,9
2007	46,3	43,8
2009	56,3	65,5
2011	68,4	75,5
2013	78	82,5
00		

*Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação*

**2.56 – Porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil**

Disciplina

Ano	Português	Matemática
2005	16,9	17,3
2007	23,8	16,9
2009	36	20,5
2011	35,4	20,7
2013	37,7	19,2

*Fonte: MEC/Inep - Prova Brasil/Saeb / Preparação: Todos Pela Educação*

**2.57 – Porcentagem de escolas da Educação Básica com computador disponível para os alunos**

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	70,6%	12	60%	6	85,7%	6
2008	82,4%	14	70%	7	100%	7
2009	76,5%	13	60%	6	100%	7
2010	81,3%	13	66,7%	6	100%	7
2011	92,9%	13	85,7%	6	100%	7
2012	100%	12	100%	6	100%	6
2013	100%	12	100%	6	100%	6

*Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.58 – Porcentagem de escolas da Educação Básica com laboratório de informática

Educação Básica

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
	2007	52,9%	9	30%	3	85,7%
2008	64,7%	11	40%	4	100%	7
2009	64,7%	11	40%	4	100%	7
2010	81,3%	13	66,7%	6	100%	7
2011	92,9%	13	85,7%	6	100%	7
2012	100%	12	100%	6	100%	6
2013	100%	12	100%	6	100%	6

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.59 – Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, banda larga, biblioteca ou sala de leitura, quadra e laboratório de ciências

Todos os itens

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
	2009	0%	0	0%	0	0%
2010	6,3%	1	11,1%	1	0%	0
2011	7,1%	1	14,3%	1	0%	0
2012	8,3%	1	16,7%	1	0%	0
2013	16,7%	2	33,3%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.60 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos de alunos de 18 a 29 anos

Ano	EJA - 18 a 29 anos
2007	195
2008	255
2009	216
2010	176
2011	136
2012	98
2013	115

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.61 – Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	377	55	195	127	0
2008	469	49	255	163	2
2009	417	43	216	154	4
2010	286	21	176	87	2
2011	235	15	136	83	1
2012	171	12	98	61	0
2013	187	16	115	55	1

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.62 – Porcentagem de matrículas no período noturno da Educação de Jovens e Adultos

EJA - total

Ano	EJA diurno		EJA noturno	
	2007	12,7%	48	87,3%
2008	15,8%	74	84,2%	395
2009	8,4%	35	91,6%	382
2010	0%	0	100%	286
2011	0%	0	100%	235
2012	0%	0	100%	171
2013	0%	0	100%	187

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

EJA - Ensino Fundamental

Ano	EJA Fundamental diurno		EJA Fundamental noturno	
	2007	16,3%	48	83,7%
2008	10,5%	28	89,5%	238
2009	0%	0	100%	204
2010	0%	0	100%	153
2011	0%	0	100%	101
2012	0%	0	100%	75
2013	0%	0	100%	103

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## EJA - Ensino Médio

Ano	EJA Médio diurno		EJA Médio noturno	
	2007	0%	0	100%
2008	22,7%	46	77,3%	157
2009	16,4%	35	83,6%	178
2010	0%	0	100%	133
2011	0%	0	100%	134
2012	0%	0	100%	96
2013	0%	0	100%	84

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

### 2.63 – Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	0%	0
2010	0%	0
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.64 – Matrículas de Educação Profissional Técnica

<b>Ano</b>	<b>Total</b>
2007	143
2008	155
2009	151
2010	111
2011	93
2012	77
2013	53

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

### Rede

<b>Ano</b>	<b>Pública</b>	<b>Privada</b>
2007	0	143
2008	0	155
2009	0	151
2010	0	111
2011	0	93
2012	0	77
2013	0	53

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

## 2.65 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	79%	184	8,6%	20	70,4%	164
2008	79,6%	191	5,8%	14	73,8%	177
2009	79,3%	188	5,5%	13	73,8%	175
2010	81,5%	185	7%	16	74,4%	169
2011	83,6%	188	10,7%	24	72,9%	164
2012	87,5%	203	11,6%	27	75,9%	176
2013	86,4%	209	11,6%	28	74,8%	181

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### Rede / Pública

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	85,7%	138	78,9%	127	6,8%	11
2008	86,6%	142	84,1%	138	2,4%	4
2009	84,4%	135	81,9%	131	2,5%	4
2010	85,7%	132	83,8%	129	1,9%	3
2011	85,6%	131	79,7%	122	5,9%	9
2012	91,4%	139	85,5%	130	5,9%	9
2013	89,4%	144	83,2%	134	6,2%	10

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## Rede / Privada

Ano	Com superior		Com licenciatura		Sem licenciatura	
	2007	68,2%	60	55,7%	49	12,5%
2008	67,8%	61	55,6%	50	12,2%	11
2009	72%	67	61,3%	57	10,8%	10
2010	74,7%	68	60,4%	55	14,3%	13
2011	79,8%	71	62,9%	56	16,9%	15
2012	83,2%	79	64,2%	61	18,9%	18
2013	82,8%	77	62,4%	58	20,4%	19

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.66 – Professores da Educação Básica por escolaridade

### Professores da Educação Básica

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	2007	0%	0	16,2%	37	5,3%	12	78,5%
2008	0,9%	2	13,6%	32	6,4%	15	79,1%	186
2009	0%	0	14,1%	32	7%	16	78,9%	179
2010	0%	0	15,5%	33	3,3%	7	81,2%	173
2011	0%	0	11,4%	25	5,5%	12	83,2%	183
2012	0%	0	7,6%	17	4,9%	11	87,5%	196
2013	0%	0	8%	18	6,2%	14	85,8%	193

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores por etapa / Professores da Educação Infantil

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	37,5%	9	4,2%	1	58,3%	14
2008	8,3%	2	29,2%	7	8,3%	2	54,2%	13
2009	0%	0	22,2%	6	7,4%	2	70,4%	19
2010	0%	0	30%	9	6,7%	2	63,3%	19
2011	0%	0	21,2%	7	9,1%	3	69,7%	23
2012	0%	0	15,2%	5	0%	0	84,8%	28
2013	0%	0	14,7%	5	0%	0	85,3%	29

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores por etapa / Professores do Ensino Fundamental

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	15,2%	25	3,7%	6	81,1%	133
2008	0%	0	11,5%	19	6,1%	10	82,4%	136
2009	0%	0	13,8%	23	4,2%	7	82%	137
2010	0%	0	14,5%	21	0,7%	1	84,8%	123
2011	0%	0	11,4%	16	1,4%	2	87,1%	122
2012	0%	0	6,6%	10	4,6%	7	88,7%	134
2013	0%	0	8,1%	12	5,4%	8	86,5%	128

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Professores por etapa / Professores do Ensino Médio

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2007	0%	0	1,4%	1	2,8%	2	95,8%	68
2008	0%	0	0%	0	9,1%	7	90,9%	70
2009	0%	0	0%	0	5,9%	4	94,1%	64
2010	0%	0	0%	0	1,4%	1	98,6%	70
2011	0%	0	0%	0	3,7%	3	96,3%	78
2012	0%	0	0%	0	5,1%	4	94,9%	75
2013	0%	0	0%	0	5%	4	95%	76

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**2.67 – Porcentagem de professores do Ensino Médio que tem licenciatura na área em que atuam**

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
2009	100%	64	95,3%	61	65,6%	42	51,6%	33
2010	100%	73	98,6%	72	80,8%	59	58,9%	43
2011	100%	87	100%	87	90,8%	79	60,9%	53
2012	100%	80	100%	80	86,3%	69	57,5%	46
2013	100%	96	100%	96	88,5%	85	59,4%	57

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

**2.68 – Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam**

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade
2009	100%	128	83,6%	107	64,8%	83	34,4%	44
2010	100%	119	83,2%	99	69,7%	83	47,1%	56
2011	100%	120	90%	108	85%	102	57,5%	69
2012	100%	116	100%	116	92,2%	107	58,6%	68
2013	100%	114	100%	114	93,9%	107	63,2%	72

*Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

**2.69 – Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação**

Ano	Total do indicador	
2007	8,2%	19
2008	20%	48
2009	15,6%	37
2010	23,8%	54
2011	25,3%	57
2012	34,1%	79
2013	31,4%	76

*Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação*

Tipo de pós-graduação:

Ano	Especialização		Mestrado		Doutorado	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2007	7,7%	18	0,4%	1	0%	0
2008	19,6%	47	0,4%	1	0%	0
2009	15,2%	36	0,4%	1	0%	0
2010	23,8%	54	0,4%	1	0%	0
2011	25,3%	57	0%	0	0%	0
2012	33,6%	78	0,4%	1	0%	0
2013	31,4%	76	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

### 2.70 – Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério

Ano	Adota medidas de valorização?
2006	Sim
2009	Sim

Fonte: IBGE/Munic

### 2.71 – Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

Rede Pública

Ano	Total		Municipal		Estadual		Federal	
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº
2011	73,9%	113	63%	51	86,3%	69	0	0
2012	68,4%	104	52,3%	46	90,1%	64	0	0
2013	87%	140	82%	73	93,5%	72	0	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

## 2.72 – Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

### Existência de Conselho Municipal de Educação

Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Sim	
2009	Sim	Sim
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

### Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Não	Sim
2009	Sim	Sim	Não	Sim
2011	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

## **DEZ DIRETRIZES QUE ORIENTAM A ELABORAÇÃO DO PME**

- 1) Erradicação do analfabetismo;
- 2) Universalização do atendimento Escolar;
- 3) Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidade e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- 4) Melhoria da qualidade da Educação;
- 5) Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- 6) Promoção do princípio da gestão democrático da Educação pública;
- 7) Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- 8) Estabelecimento de meta de aplicação de recursos em Educação como proporção do produto Interno Bruto – PIB, que assegura atendimento às necessidades de expansão, como padrão de qualidade e equidade;
- 9) Valorização dos(as) profissionais de Educação Básica;
- 10) Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

## METAS E ESTRATÉGIAS

**Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.**

Estratégias:

1.1) terminar a construção da Creche até 2016 e ampliar em colaboração com a União e Estado a oferta de atendimento para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

1.2) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.3) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.4) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.5) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.6) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.7) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em

parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes através do Plano Político Pedagógico (PPP);

1.8) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior em Pedagogia ou Especialização em Educação Infantil (creche);

1.10) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.11) fomentar o atendimento das populações do campo e da comunidade na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.12) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, com professor de apoio, com material específico e atendimento com profissionais especializados;

1.13) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.14) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade,

e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.15) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.16) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

**Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.**

Estratégias:

2.1) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e

o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;

2.5) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais e esportivos, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e esportivas para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e esportiva;

2.7) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo através da oferta de transporte escolar, oportunizando que estes alunos tenham acesso aos movimentos culturais e esportivos, em equidade, aos alunos da zona urbana – educação integral;

2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.10) O Departamento Municipal de Educação, em articulação e colaboração com as escolas do município, deverá a partir desta data, até o final do 2º (segundo) ano de vigência do PME, elaborar e promover um currículo comum para suas escolas de Ensino Fundamental;

2.11) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

**Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

## Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) o Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, elaborará e encaminhará ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º (segundo) ano de vigência do PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva com várias modalidades, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade apoiando o Programa de Intervenção Pedagógica(PIP) nas redes estadual e municipal;

3.5) universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos

dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, e das pessoas com deficiência;

3.7) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.8) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude e do Conselho Tutelar em parceria com as famílias;

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as);

3.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.12) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.13) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

**Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência do PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo do PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.5) estimular a criação de centros de permanência e do desenvolvimento escolar multidisciplinares de referência, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, aos alunos e comunidade, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.8) Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como da permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as), ou não, de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com

vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) Estimular a continuidade de escolarização na educação de jovens e adultos, dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no *caput* do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

**Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Estratégias:

5.1) estruturar o planejamento unificado de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) instituir instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando como medida pedagógica avaliações diagnósticas feitas pelos professores com o objetivo de traçar estratégias para sanar dificuldades apresentadas pelos alunos. Cada professor faz sua avaliação diagnóstica e após esta avaliação, verás quais recursos e estratégias utilizar para sanar as dificuldades apontadas.

5.3) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. Avaliação a cada dois ou três meses para verificar a aprendizagem dos alunos.

5.4) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.5) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

**Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos como monitores mantidos pelo poder municipal, através de concurso público, de preferência profissionais com qualificação para cada função em tempo integral;

6.3) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.4) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.5) aprimorar os laboratórios de informática já existentes nas escolas municipais, bem como garantir que cada escola tenha sua biblioteca na própria instituição;

6.6) construir um espaço multifuncional para efetivar as oficinas, reuniões, festivais, priorizando o conforto para alunos, professores, pais e demais pessoas da comunidade;

6.7) desenvolver, com o apoio da União e do Estado a construção de salas de aula nas escolas municipais a fim de poder atender 100% da demanda;

6.8) fornecer transporte escolar para que os alunos da zona rural tenham acesso aos mesmos benefícios dos alunos da zona urbana em horário de educação integral.

**Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) constituir, em colaboração entre a União, o Estado de Minas Gerais um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino e a colaboração de profissionais específicos, como psicológicos e fonoaudiólogos;

7.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais com capacitações semestrais e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as)

alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, proporcionando aos alunos com laudos médicos avaliações adaptadas às suas limitações;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.10) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

<b>PISA</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2021</b>
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

7.11) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos

educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.12) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.13) implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos/as alunos/as;

7.14) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, bem como assistência técnica municipal;

7.15) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.16) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.17) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.18) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.19) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.20) estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.21) a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, através do apoio de profissionais capacitados para tal função;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das

Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil e ainda incluir no currículo do Ensino fundamental o conteúdo sobre cidadania política com o apoio da Câmara Municipal através de ações que visem o conhecimento e a ampliação da participação política das crianças no Município;

7.26) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) instituir, em articulação com o Estado, os Municípios e a União, programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.35) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

**Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

## Estratégias:

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.7) envolver toda comunidade educativa no sentido de valorizar a educação priorizando cada meta a ser atingida;

8.8) divulgar os resultados das avaliações externas e dados escolares de forma mais efetiva, desafiando os alunos e a população a superarem tais resultados.

**Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

9.5) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.6) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.7) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.8) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, assegurando a formação específica dos professores e das professoras e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração assegurando ainda, aos alunos da zona rural, uma educação específica com a criação de pólos específicos para este fim;

9.9) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.10) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

**Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Estratégias:

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora; inclusive na modalidade de Educação a distância.

10.3) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.4) implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.5) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.6) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.8) institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

10.10) considerar, nas políticas públicas de, as necessidades específicas dos idosos, através de atividades de esporte, lazer, oficinas culturais e educativas.

**Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

## Estratégias:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.6) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.7) expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

11.8) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

11.9) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações rurais e urbanas, de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.10) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

11.11) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.12) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.13) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho;

11.14) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

**Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

Estratégias:

12.1) otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições de educação superior, através de parcerias com o município, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

12.2) ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional do município e das cidades vizinhas, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

- 12.3) formar parcerias para ofertar cursos de graduação com, no mínimo 1/3 (um terço) das vagas em cursos noturnos presenciais;
- 12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;
- 12.5) ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;
- 12.6) expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;
- 12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;
- 12.8) ampliar a oferta de estágio em indústrias, escolas e departamentos públicos como parte da formação na educação superior;
- 12.9) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;
- 12.10) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;
- 12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;
- 12.12) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito

nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.13) expandir atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

12.16) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;

12.17) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública;

12.18) estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior federais e estaduais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

12.19) fixar prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos processos autorizativos de cursos e instituições, de reconhecimento de cursos superiores, de credenciamento ou reconhecimento de instituições;

12.20) ampliar, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos - PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;

**Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**

Estratégias:

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

13.3) induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, aumentando a carga horária de estágio objetivando o aprimoramento do desempenho profissional;

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) aprimorar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação bem como o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

**Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Estratégias:

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.6) promover intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.7) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.8) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.9) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

**Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Estratégias:

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.3) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos dos docentes;

15.4) implementar programas específicos para formação de profissionais para a educação especial;

15.5) valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando o trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da educação básica;

15.6) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.7) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.8) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados e garantir a obrigatoriedade da participação desses profissionais;

15.9) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.11) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

**Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Estratégias:

16.1) consolidar política municipal de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais em consonância com as estaduais e federais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.2) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação oferecendo na própria biblioteca escolar, um carro específico para os profissionais da educação;

16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível favorecendo uma conexão em rede nas escolas municipais;

16.5) oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

**Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.**

Estratégias:

- 17.1) instituir um piso salarial para a supervisão pedagógica municipal;
- 17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- 17.3) construir planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;
- 17.4) ampliar a assistência financeira específica do Município aos entes municipais para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
- 17.5) inserir um módulo coletivo mensal remunerado dentro dos horários da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e definir as atividades destinadas aos demais horários; enriquecer o currículo como forma de implementação da lei supracitada;
- 17.6) contemplar com uma porcentagem do horário do professor para trabalhos fora da escola;
- 17.7) proporcionar aos profissionais que fazem faculdades presenciais a oportunidade de utilizarem o tempo que lhes é de direito garantido pela Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008 para estudarem de acordo com suas necessidades;

**Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

Estratégias:

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência do PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados e, para tanto realizar periodicamente concursos públicos;

18.2) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.3) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação dos Conselhos Educacionais do Município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira e estabelecer um prazo de revisão deste plano;

18.4) aderir, junto ao INEP, a prova nacional de admissão de profissionais do magistério;

18.5) implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.6) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência do PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

**Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

## Estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) ampliar os programas de apoio e capacitação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar o Municípios a constituir Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares;

19.9) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

**Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Estratégias:

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a

criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQi;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções

redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

20.10) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

## **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Um plano tão importante como o Plano Municipal de Educação precisa prever mecanismos de acompanhamento e de avaliação.

Com o desenvolvimento humano e a valorização do conhecimento, as organizações modernas estão exigindo novos valores e práticas administrativas em um mundo globalizado em que as pessoas passam a ser consideradas a ferramenta principal para a transformação de informação em conhecimento.

Avaliar e acompanhar a prática do PME é uma ação que, direcionada a um processo global, favorecerá a democratização da educação, a valorização dos profissionais do magistério e algumas alterações que se fizerem necessárias, conforme o município for mudando ou até mesmo por novas exigências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Paraisópolis - MG orienta que o Plano Municipal /Decenal de Educação de nosso município tenha uma equipe que acompanhe e avalie toda a execução e desenvolvimento deste plano no período de dez anos. Salienta que esta equipe de Avaliação e Acompanhamento do PME seja coordenada pela Secretaria supracitada.

A Equipe de Acompanhamento e Avaliação do PME será formada por, obrigatoriamente, membros dos Conselhos da Educação, do FUNDEB, representante dos Professores, dos Diretores e dos Especialistas em Educação do Município. Será necessária a participação de pelo menos DOIS representantes de cada seguimento para a composição da Equipe que elaborará regras de Acompanhamento e Avaliação do PME de acordo com a realidade de nosso Município.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>.

BRASIL, Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em:  
< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>

BRASIL, **Censo Demográfico** – 2010, IBGE, Brasília, 2010.

BRASIL, **Censo Educacional** – Ministério da Educação, Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP - 2012.

BRASIL, **Censo Escolar** – 2013 MEC/ Inep/DEEP – Preparação: Todos Pela Educação.

BRASIL, **Censo Escolar** – 2013/2014, IBGE, Brasília, 2014.

BRASIL, **Censo Populacional**–2010, IBGE, Brasília, 2010.

BRASIL, **Conviva Educação**. Disponível em <<http://convivaeducacao.org.br>>.

BRASIL, **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios** (PNAD), 2010, IBGE.

DEMO. Pedro. **A Nova LDB: Ranços e Avanços**, 6ª Edição, Campinas, SP – Papyrus, 1997.